



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
ELETRÔNICO**

019/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **213/2021**
Requerente: **IVAN BUENO FRANCO**

Data: **29/01/2021 14:04**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **563.772.669-87**

Contato: **IVAN BUENO FRANCO**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: **Abertura de licitação para eventual aquisição de canaleta, meio fio e tubos de concreto.**

002

Ocorrência: 1

Data: 29/01/2021 14:04:34

Previsão: 03/02/2021

De: **MARCIA ZIGOVSKI**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: não

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 07TM1257012YC8E9BA/ verificado em : 29/01/2021 14:04

373

Órgão requisitante	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	009/2021
Data:	19/01/2021

Descrição do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500

12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (tráfego leve, resistência 35 MPa).	M ²	2000
13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural (resistência 35 MPa)	M ²	2000
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M ²	500
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência de 20 MPa	UNIDADE	4000

Justificativa: A realização desta licitação para contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto, canaletas e meio fio, acima citados se justifica devido à necessidade de construção de bueiros e substituição de tubos de concreto em pontes de madeiras com pouco volume de água, sendo que as pontes de madeira têm uma durabilidade pequena. Realizando assim a manutenção das mesmas a fim de garantir a segurança dos usuários das referidas estradas. Ressalta-se que a licitação vigente no Pregão 026/2020 não será suficiente para execução dos trabalhos, sem que a mesma está com validade próxima.

Local de entrega:

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542, centro, Piên/PR

Horários para entrega:

8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 horas.

Prazo para entrega:

05 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

Helio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

ANEXO I

003

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (tráfego leve, resistência 35 MPa).	M²	2000



13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural (resistência 35 MPa)	M ²	2000
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M ²	500
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência de 20 MPa	UNIDAD E	4000

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 1751

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 1751

Helio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Órgão requisitante	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	009/2021
Data:	19/01/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400



10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500

Justificativa: A realização desta licitação para contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto, canaletas e meio fio, acima citados se justifica devido à necessidade de construção de bueiros e substituição de tubos de concreto em pontes de madeiras com pouco volume de água, sendo que as pontes de madeira tem uma durabilidade pequena. Realizando assim a manutenção das mesmas a fim de garantir a segurança dos usuários das referidas estradas. Ressalta-se que a licitação vigente no Pregão 026/2020 não será suficiente para execução dos trabalhos, sem que a mesma esta com validade próxima.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542, centro, Piên/PR

Horários: 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 12 meses da vigência do endosso.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

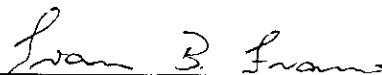


NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751



NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751



Helio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Piên, 10 de março de 2021.



1. OBJETO

10.1. Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários de acordo com especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000
6	Tubo de concreto fck 25Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50
7	Tubo de concreto fck 25Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50
8	Tubo de concreto fck 25Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20



9	Tubo de concreto fck 25Mpa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400
10	Tubo de concreto fck 25Mpa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
11	Tubo de concreto fck 25Mpa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (tráfego leve, resistência 35 Mpa).	M²	2000
13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural (resistência 35 Mpa)	M²	2000
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 Mpa)	M²	500
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência de 20 Mpa	UNIDADE	4000

3. JUSTIFICATIVA

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para **Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto**, A realização desta licitação o fornecimento de tubos de concreto, canaletas e meio fio, acima citados se justifica devido à necessidade de construção de bueiros e substituição de tubos de concreto em pontes de madeiras com pouco volume de água, sendo que as pontes de madeira têm uma durabilidade pequena. Realizando assim a manutenção das mesmas a fim de garantir a segurança dos usuários das referidas estradas. Ressalta-se que a licitação vigente no Pregão 026/2020 não será suficiente para execução dos trabalhos, sem que a mesma está com validade próxima.

3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.



3.2. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para



atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais será definindo no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

4.1.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E ENTENHO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- * Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Hélio Clemente – Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o serviço com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA



10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Brastubos Artefatos de Cimento e Terraplanagem Ltda
- Fabrica de Artefatos de Cimento Beira Rio Ltda
- Concreplan Artefatos de Concreto Ltda
- Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda

017

Elaborado em 09 de março de 2021.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

IVAN BUENO FRANCO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

IVAN BUENO FRANCO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

HELIO CLEMENTE

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



TERMO DE REFERÊNCIA

018

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

Piên, 22 de Janeiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual Aquisição de: Canaleta, meio fio e tubos de concreto ,conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTIDE ESTIMADA
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20



9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500

3. JUSTIFICATIVA

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para contratação de prestação de serviços de **Rolo Compactador, Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira:**

A realização desta licitação para contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto, canaletas e meio fio, acima citados se justifica devido à necessidade de construção de bueiros e substituição de tubos de concreto em pontes de madeiras com pouco volume de água, sendo que as pontes de madeira tem uma durabilidade pequena. Realizando assim a manutenção das mesmas a fim de garantir a segurança dos usuários das referidas estradas. Ressalta-se que a licitação vigente no Pregão 026/2020 não será suficiente para execução dos trabalhos, sem que a mesma esta com validade próxima.

3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.

3.2. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do



§ 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. LOCAL DE ENTREGA



4.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais será definindo no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

4.1.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Hélio Clemente – Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o serviço com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Brastubos Artefatos de Cimento e Terraplanagem Ltda
- Fabrica de Artefatos de Cimento Beira Rio Ltda
- Concreplan Artefatos de Concreto Ltda
- Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda

Elaborado em 20 de Janeiro de 2021.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

IVAN BUENO FRANCO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

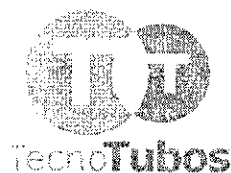
IVAN BUENO FRANCO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

HÉLIO CLEMENTE

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500,
CAMPO LARGO / PR
CNPJ: 06.885.679/0001-20
IE: 9032048347

025

Página 01

ORÇAMENTO Nº 1455

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
Emissão: 28/01/2021
Validade: 15/03/2021
Prazo de Entrega:
Condição de Pagamento: 28 DD
Frete: POR CONTA DO EMITENTE
Local de entrega: PÁTIO PREFEITURA

Quantidade	Produto	Vlr. Unitário	% IPI	Vlr. Total
100,000	CANALETA DE CONCRETO 30 CM	28,00000	0,00	2.800,00 ✓
200,000	CANALETA DE CONCRETO 40 CM	34,00000	0,00	6.800,00 ✓
3.000,000	MEIO FIO DER ALTO 25X25X80	28,00000	0,00	84.000,00 ✓
1.000,000	MEIO FIO DER REBAIXADO 25X14X80	27,00000	0,00	27.000,00 ✓
50,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-1	390,00000	0,00	19.500,00 ✓
50,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-1	790,00000	0,00	39.500,00 ✓
20,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-1	1.950,00000	0,00	39.000,00 ✓
400,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30	30,00000	0,00	12.000,00 ✓
500,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40	48,00000	0,00	24.000,00 ✓
500,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60	97,00000	0,00	48.500,00 ✓

Observações:

Valor Mercadoria: 303.100,00
Total: 303.100,00


06.885.679/0001-20
TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.
ESTRADA DA Balsa, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
CAMPO LARGO - PR

COMERCIAL 41 3399-4141
ANGÉLICA MAZUI 41 99105-8612
FERNANDO MIRO 41 99236-2801



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 06.885.679/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:05 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **24DC.504C.5614.58E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

027



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.885.679/0001-20

Razão Social: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

Endereço: EST PAR Balsa Nova 1500 / JARDIM ITAQUI / CAMPO LARGO / PR /
83604-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012603453125188545

Informação obtida em 09/02/2021 11:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



- 029

Cor sulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06885679000120

NEENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06885679000120

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2021 12:23:45
Data da última atualização: 08/02/2021 18:02:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451-0001-28

I.E: 90.631.359-65

Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná

CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360

brastubos@hotmail.com

031

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de PIEN-PR

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

ITEM	UNID.	PRODUTO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN.	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
02	UN.	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
03	UN.	Meio fio de concreto 80X20X12cm	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
04	UN.	Meio fio de concreto 80X25X25cm	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
05	UN.	Meio fio de concreto 80X25X14cm	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
06	UN.	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
07	UN.	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/8	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00

08	UN.	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00	✓
09	UN.	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	✓
10	UN.	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00	✓
11	UN.	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00	✓

VALOR TOTAL R\$ 353.000,00

Quitandinha, 27 de JANEIRO de 2021.

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E
TERRAPLANAGEM EI:07859451000128

Assinado de forma digital por BRASTUBOS ARTEFATOS
DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EI:07859451000128
Dados: 2021.01.27 17:01:29 -02'00'

MAURICIO BHRAS LECHINOSKI:07524465920

Assinado de forma digital por MAURICIO BHRAS
LECHINOSKI:07524465920
Dados: 2021.01.27 17:00:47 -02'00'

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451/0001-28

MAURICIO BHRAS LECHINOSKI

Representante Legal

CPF: 075.244.659-20



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI
CNPJ: 07.859.451/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:23 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **9BD0.6F17.7888.3CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

034

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.859.451/0001-28**Razão Social:** BRASTUBOS ARTEFATOS CIME E TERRAP EIRELI**Endereço:** RUA JOSE DE SA RIBAS 1039 / VILA PRADO / QUITANDINHA / PR /
83840-000

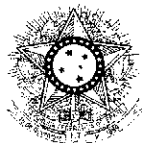
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021**Certificação Número:** 2021012604414714184590

Informação obtida em 09/02/2021 11:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

035

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.859.451/0001-28

Certidão nº: 5299722/2021

Expedição: 09/02/2021, às 11:32:11

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.859.451/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

- 036

CNPJ : 07859451000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

09/02/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07859451000128

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2021 12:23:45
Data da última atualização: 08/02/2021 18:02:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

RES: Cotação

Joni Pazda - Beira Rio <joni@beirarionet.com.br>

Cui, 11/03/2021 14:20

Para: 'Carina Daniela Alves da Silva' <carina_danielaalves@hotmail.com>

1 anexos (107 KB)

1268.pdf;

Boa tarde,

Anexo cotação. Assinada digitalmente

Att.,



Carina Daniela Alves da Silva

Tel: +55 (47) 3635-0846

Cel: +55 (47) 9 9605-9996

www.beirarionet.com.br

**De:** Carina Daniela Alves da Silva [mailto:carina_danielaalves@hotmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 11 de março de 2021 10:16**Para:** joni@beirarionet.com.br**Assunto:** Cotação

Bom dia...

A Prefeitura de Piên solicita Cotação para abertura de licitação para aquisição de Pré Moldados de concreto.

Segue anexo modelo.

Obs: deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável.

Cordialmente.

Carina Daniela Alves da Silva
Secretaria de Administração
Prefeitura Piên -PR

033



FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA
RUA TEREZA CONTRAS, 300, BAIRRO : MATO PRETO

e-mail : fiscal@beirarionet.com.br

CNPJ : 03.483.990/0001-93 IE : 250.550.849
SAO BENTO DO SUL - SC CEP : 89285-155

Emitido em 11/03/2021 as
005001_C
JONAS

: 041268		ABERTURA : 10/03/2021		VALIDADE : 21 DIAS		Página 1/1	
CLIENTE : 019123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	CNPJ/CPF : 76.002.666/0001-40	I.E./R.G. : ISENTO		CEP : 83860-000			
ENDEREÇO : PRACA DO EXPEDICIONARIO, 104	BAIRRO : CENTRO	MUNICÍPIO : PIEN (PR)		REPR. : 026 - JONI PAZDA			
FONE/FAX : (41) 3632 1136	CELULAR : (41) 98765 4347	CONTATO :					
TRANSP. : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LT	FRETE : EMITENTE - CIF	PGTO : 005		28 DIAS			
PRODUTO		UN	QTDE	VLR UNIT.	ICMS (%)	R\$	%
008298 - PEDRA HOLANDESA NATURAL (PAVER) 10 X 20 X 06 CM		M2	2.000,000	34,00	0	0,00	0,00
008299 - PEDRA HOLANDESA NATURAL (PAVER) 10 X 20 X 08 CM		M2	2.000,000	40,50	0	0,00	0,00

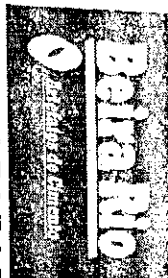
Assinado digitalmente por:
MARCIO JOSE DREYER
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

OBSERVAÇÃO:
FRETE INCLUSO ////

PRODUTOS :	149.000,0
SERVIÇOS :	0,0
IPI :	0,0
ST :	0,0
FRETE :	0,0
TOTAL :	149.000,0

039

040



FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA
RUA TEREZA CONRAD, 900. BAIRRO : MATO PRETO

CNPJ : 83.483.990/0001-93 IE : 250.550.849
SAO BENTO DO SUL - SC CEP : 89285-155

Emitido em 27/01/2021 as
005001_C

e-mail : fiscal@beirarionet.com.br

JONI

Página 1/1

CLIENTE : 041034 ABERTURA : 27/01/2021 VALIDADE : 21 DIAS
ENDEREÇO : PRACA DO EXPEDICIONARIO, 104 CNPJ/CPF : 76.002.666/0001-40 I.E./R.G. : ISENTO
FONE/FAX : (41) 3632 1136 BAIRRO : CENTRO MUNICIPIO : PIEN (PR) CEP : 83860-000
TRANSP. : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LT. FRETE : EMITENTE - CIF CONTATO : PGT0 : 005 28 DIAS REPR. : 010 - JONI

PRODUTO	UN	QTD	VLR UNIT.	ICMS (%)	DESC.	R\$	%	VLR TOTAL
000013 - CALHA CONCRETO 30 CM	PC	100,000	21,00	0		0,00	0,00	2.100,00 ✓
000014 - CALHA CONCRETO 40 CM	PC	200,000	26,00	0		0,00	0,00	5.200,00 ✓
000007 - TUBO CONCRETO ARMADO PA1 - 1,0 M	PC	50,000	310,00	0		0,00	0,00	15.500,00 ✓
000003 - TUBO CONCRETO SIMPLES 30 CM	PC	400,000	26,00	0		0,00	0,00	10.400,00 ✓
000004 - TUBO CONCRETO SIMPLES 40 CM	PC	500,000	36,00	0		0,00	0,00	18.000,00 ✓
000005 - TUBO CONCRETO SIMPLES 60 CM	PC	500,000	65,00	0		0,00	0,00	32.500,00 ✓

OBSERVAÇÃO:
FRETE INCLUSO ///

PRODUTOS : 83.700,00
SERVIÇOS : 0,00
IPI : 0,00
ST : 0,00
FRETE : 0,00
TOTAL : 83.700,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 83.483.990/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

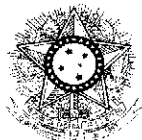
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:37 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **D598.AF8A.7578.3A7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

042

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.483.990/0001-93

Certidão nº: 5298806/2021

Expedição: 09/02/2021, às 11:26:52

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

043

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 83.483.990/0001-93**Razão Social:** FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**Endereço:** RUA TEREZA CONRAD 773 / OXFORD / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2021 a 21/02/2021**Certificação Número:** 2021012301195119216707

Informação obtida em 09/02/2021 11:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

014

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ



Número documento

83483990000193

Nome

Tipo de Sanção

Suspensão do direito licitar e contratar



Obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83483990000193

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2021 12:23:45
Data da última atualização: 08/02/2021 18:02:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Emitido em 27/01/2021 as 14:16:00

005010

JUCINEIA

PEDIDO DE VENDA

P29 Data: 11 / 01 / 2008

Revisão: 00

PEDIDO : 008463
 ABERTURA : 27/01/2021
 CLIENTE : 000206 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
 ENDEREÇO : AMAZONAS, 373
 MUNICÍPIO : PIEN (PR)
 FONE/FAX : (41) 3632 1136
 REPR. : 011 - JUCINEIA NUNES RA
 PGTO : 001 A VISTA
 TRANSP. : CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ/CPF : 76.002.666/0001-40
 BAIRRO : CENTRO
 COMPLEMENTO: 36321949
 CEP : 83860-000
 CELULAR : (41) 3632 1148
 FRETE : DEST./REMET. - FOB

PRODUTO	ENTREGA	UN	QTDE	VLR UNIT. LÍQ.	VLR TOTAL
00270 - CALHA DE CONCRETO 0,30 X 1,00 MT	27/01/2021	PC	100,000	22,00	R\$ 2.200,00 ✓
00271 - CALHA DE CONCRETO 0,40 X 1,00 MT	27/01/2021	PC	200,000	30,00	R\$ 6.000,00 ✓
00389 - MEIO FIO DE CONCRETO 100X15X11 CM SEM IDENTIFICACAO	27/01/2021	PC	3.000,000	22,00	R\$ 66.000,00 ?
00261 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00 MT PA1	27/01/2021	PC	50,000	279,00	R\$ 13.950,00 ✓
01389 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,00 MTS PA1	27/01/2021	UN	50,000	800,00	R\$ 40.000,00 ✓
00256 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30 X 1,00 MT	27/01/2021	PC	400,000	30,00	R\$ 12.000,00 ✓

ANALISE CRITICA : ____/____/____

ASSINATURA : _____

INSPEÇÃO FINAL : ____/____/____

ASSINATURA : _____

ASSINATURA CLIENTE : _____

ASSINATURA VENDEDOR : _____

OBSERVAÇÃO:

ORÇAMENTO

ITENS 4 / 5 / 8 NÃO FABRICAMOS.

TOTAL PRODUTOS :	195.650,00
SERVIÇOS :	0,00
IPI :	0,00
ST :	0,00
FRETE :	0,00
TOTAL GERAL :	195.650,00

017



CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Emitido em 27/01/2021 as 14:16:00

PEDIDO DE VENDA

005010

JUCINEIA

P29 Data: 11 / 01 / 2008

Revisão: 00

PEDIDO : 008463

/ BERTURA : 27/01/2021

CLIENTE : 000206 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ENDEREÇO : AMAZONAS, 373

MUNICÍPIO : PIEN (PR)

FONE/FAX : (41) 3632 1136

CEPR. : 011 - JUCINEIA NUNES RA

PGTO : 001 A VISTA

TRANSP. : CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ/CPF : 76.002.666/0001-40

BAIRRO : CENTRO

COMPLEMENTO: 36321949

CEP : 83860-000

CELULAR : (41) 3632 1148

FRETE : DEST./REMET. - FOB

000257 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 X 1,00 MT	27/01/2021	PC	500,000	42,00	R\$ 21.000,00	✓
000258 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 X 1,00 MT	27/01/2021	PC	500,000	69,00	R\$ 34.500,00	✓

ANALISE CRITICA : ____/____/____

ASSINATURA : _____

INSPEÇÃO FINAL : ____/____/____

ASSINATURA : _____

ASSINATURA CLIENTE : _____

ASSINATURA VENDEDOR : _____

OBSERVAÇÃO:

O CIMENTO

ITENS 4 / 5 / 8 NÃO FABRICAMOS.

TOTAL PRODUTOS :	195.650,00
SERVIÇOS :	0,00
IPI :	0,00
ST :	0,00
FRETE :	0,00
TOTAL GERAL :	195.650,00



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

048

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.876.873/0001-62
Certidão nº: 5297035/2021
Expedição: 09/02/2021, às 11:15:53
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.876.873/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.876.873/0001-62

Razão Social: CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Endereço: RUA ENGELBERTO STUBER 365 / LENCOL / SAO BENTO DO SUL / SC /
89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020800482537244656

Informação obtida em 09/02/2021 11:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 00.876.873/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:14 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **DF28.517F.0DFD.625D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

051

[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor...

Tipo documento

CNPJ

Número documento

00876873000162

Nome

Tipo de Sanção

Suspensão do direito licitar e contratar

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00876873000162

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2021 12:23:45
Data da última atualização: 08/02/2021 18:02:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

033

Boa tarde,

Segue valores;

Paver 10x20x06 cm natural R\$ 28,40/m²

Paver 10x20x08 cm natural R\$ 35,00/m²

FRETE: FOB (cliente retira).



Claudinei Steiner

blocotec@blocotec.com.br / 41 8738-9114

blocotecartefatos@gmail.com

BLOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

41 3667-3015 / 41 3667-0017

R. Sebastiana Santana Fraga, 216 – Guatupê

São José dos Pinhais - Pr CEP 83.060-500

<http://www.blocotec.com.br>

De: rodoviario@pien.pr.gov.br [mailto:rodoviario@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 10 de março de 2021 13:24

Para: blocotec@blocotec.com.br

Assunto: Orçamento de paver

Através de contato via telefone precisamos orçamento do M² de paver e medidas.

Prefeitura Municipal de Piên.

A/C Ivan

rodoviario@pien.pr.gov.br

Re: Cotação

Juliana Krupa <julianakrupa@yahoo.com.br>

Sex, 12/03/2021 12:13

Para: Carina Daniela Alves da Silva <carina_danielaalves@hotmail.com>

034

1 anexos (834 KB)

img064.jpg;

Bom dia

Segue a cotação

Obrigada

Juliana Krupa
41-3399-2300

Em quinta-feira, 11 de março de 2021 10:10:37 BRT, Carina Daniela Alves da Silva <carina_danielaalves@hotmail.com> escreveu:

Bom dia...

A Prefeitura de Piên solicita Cotação para abertura de licitação para aquisição de Pré Moldados de concreto.

Segue anexo modelo.

Obs: deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável.

Cordialmente.

Carina Daniela Alves da Silva
Secretaria de Administração
Prefeitura Piên -PR

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 12 de março de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Artefatos de Cimento Itaquí Ltda
E-mail: julianakrupa@yahoo.com.br
Fone: 41-3399-2300

CNPJ: 97.451.629/0001-90
Contato: Juliana ou Luciano
Fax:

Item	Descrição	UNIDADE	Qtd estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (tráfego leve, resistência 35 MPa).	M ²	2000	35,00	70.000,00 ✓
13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural (resistência 35 MPa)	M ²	2000	45,00	90.000,00 ✓
14	Paver de concreto 1/2 piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M ²	500		
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência de 20 MPa	UNIDADE	4000		

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-2220
E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br

97.451.629/0001-90

ARTEFATOS DE CIMENTO ITAQUI LTDA



ESTRADA PARA BALSA NOVA, Nº 1480

CAMPUS DO MEIO - CEP 83304-140

CAMPO LARGO - PR

10/03/2021

Locamail :: Re: A/C Prefeitura - Re: Contato Alfablok

Assunto: Re: A/C Prefeitura - Re: Contato Alfablok

De Comercial <comercial@alfablok.com.br>

Para: Alfablok Blocos <webmaster@alfablok.com.br>, <rodoviario@pien.pr.gov.br>

Data 10/03/2021 13:52



Boa Tarde, o paver 20x10x06cm está R\$ 26,50 o m².

****Consultar a taxa de frete****

Ficamos à disposição.

Att
Kelly Teixeira

Citando Alfablok Blocos <webmaster@alfablok.com.br>:

nome: Prefeitura Municipal de Piên - Ivantipo_form: contact-form-adsemail: rodoviario@pien.pr.gov.brtelefone: 41-3632-1949mensagem: Precisamos de um orçamento de paver o m²INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Página de Ação: <https://alfablok.com.br/pavimento-intertravado/paver-curitiba/>

056

AlfaBlock Bloco e Paver

Orçamento



Central Fabricação de Artefatos de Cimento EIRELI - ME
 CNPJ: 15.804.512/0001-34 - I.E.: 9059649849
 (41) 3383 0601 - contato@alfablock.com.br - www.alfablock.com.br
 Rua William Starostik, nº 418, .
 Barro Preto, São José dos Pinhais - Paraná - 83020-832

Descrição:
Carina - e-mail: carina_danielaalves@hotmail.com

Número: 1679

Cliente

Data: 12/03/2021

Situação: Em Aberto

Endereço

Moeda: R\$

Telefone:

Produto:						
Item	Barra	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade
		Frete com Carreta	Descarregamento por conta do cliente		1.000,00	23
31001		Paver 6 cm	Paver 10x20x6 cm cor natural	m²	22,90 ✓	2.000
31014		Paver 8 cm	Paver 10x20x8 cm cor natural	m²	29,90 ✓	2.000
		Meio Paver	Meio Paver 10x10x06 cm cor natural	un	0,35	50.000
		Guia de Travamento	Fincadinho 45x19x08cm com encaixe	un	2,90	4.000
Total de Itens: 5					Total Produtos	157.700,00
					Desconto (-)	(0,00)
					Total Líquido	157.700,00

Outras informações

Condição de Pag.:

Vendedor: Kelly Teixeira Campanharo

Observações: Entrega: Pien - PR

Descarregamento por conta do cliente, fretes fechados direto com o agenciador de fretes

Pagamento: à vista por transferência bancária.

*orçamento válido 5 dias.

*Consulte a disponibilidade/previsão de entrega.

Re: A/C Carina - Re: Cotação

Comercial <comercial@alfablock.com.br>

Sex, 12/03/2021 16:30

Para: Carina Daniela Alves da Silva <carina_danielaalves@hotmail.com>

058

 1 anexos (61 KB)

1679 - Carina - 12.03.21.pdf;

Boa Tarde Carina, conforme solicitado, segue em anexo orçamento.

Ficamos à disposição.



Att
Kelly Teixeira

Citando Carina Daniela Alves da Silva <carina_danielaalves@hotmail.com>:

- > Bom dia...
- >
- > A Prefeitura de Piên solicita Cotação para abertura de licitação
- > para aquisição de Pré Moldados de concreto.
- > Segue anexo modelo.
- > Obs: deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável.
- >
- > Cordialmente.
- >
- >
- >
- >
- >
- > Carina Daniela Alves da Silva
- >
- > Secretaria de Administração
- >
- > Prefeitura Piên -PR

Endereço: ROD PR I 481, KM 02, SN	Nome de Contato: HONORIA	Telefone: (46) 3547-1228	Email: evangelistante@gmail.com
--------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

059

35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1.630,00
--------------------	--	--------------

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo: Conforme edital
Descrição: Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m, PA-1, comprimento 1,00m ENCAIXE (MACHO E FÊMEA)

Endereço: R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Telefone: (85) 8948-6008	Email: contato@barbosasilvacontabilidade.com.br
---	-----------------------------	--

79.847.687/0001-55	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	R\$ 1.630,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m, PA-1, comprimento 1,00m ENCAIXE (MACHO E FÊMEA)

Endereço: AV TUPI, 6300	Nome de Contato: ELOY	Telefone: (46) 3223-3577	Email: derivados@derivadospb.com.br
----------------------------	--------------------------	-----------------------------	--

Relatório de Cotação: cotação rápida 400

Pesquisa realizada entre 15/03/2021 14:04:01 e 15/03/2021 14:10:26

Relatório gerado em 15/03/2021 14:10:26 - 15/03/2021 14:10:26

Item 1: meio - fio de concreto

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
19	1	R\$ 103,90 (un)	R\$ 103,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:112021 UASG:454524	02/03/2021 R\$ 39,35
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:122021 UASG:455978	24/02/2021 R\$ 18,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:122021 UASG:455978	24/02/2021 R\$ 17,78
Valor Unitário			R\$ 25,21
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais	115836	23/04/2020 R\$ 340,00
Valor Unitário			R\$ 340,00

Preço público médio: 340,00 R\$

Valor Global: R\$ 103,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: meio - fio de concreto

Preço Estimado: R\$ 103,90 (un)

Média das Preços Obtidos: 79,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unid: de	meio fio alto de concreto 80x25x25cm	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 39,35
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		Data: 02/03/2021 09:01
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado para suprir as demandas da municipalidade..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: PISO SINTÉTICO - Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.		Identificação: NºPregão:112021 / UASG:454524
		Lote/Item: /18
CatMat: 94846 - PISO SINTÉTICO		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3.375

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais

Data: 23/04/2020 00:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 115836

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: PA

031

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.837.281/0001-31	JOSE ELIAS DA SILVA	R\$ 340,00
* VENCEDOR *		

Marca: JE

Fabricante: .

Descrição: TUBO DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO EM FERRO 1000M

Especificação: Tubos em concreto armado FCK = 25mpa com malha de ferro de 5mm, CA-1 macho e fêmea com parede de 0,12m, comprimento 1,00m e diâmetro interno de 1000mm.

Endereço:

AVENIDA CUPUACU, SN

Telefone:

(94) 3785-1143 / (94) 3785-1176 / (94) 3785-0398

Email:

oascon@bol.com.br

Item 2 - tubo concreto

Preço estimado = R\$ 1.627,50

Médias dos Preços Obtidos = R\$ 1.627,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

tubo concreto

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.627,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 02/03/2021 09:01

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado para suprir as demandas da municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:454524

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA	R\$ 1.620,00
* VENCEDOR *		

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: MILLENIUM

Modelo: MILLENIUM

Descrição: Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m, PA-1, comprimento 1,00m ENCAIXE (MACHO E FÊMEA)

Endereço:

ROD PR 281 KM 16, S/N

Nome de Contato:

ETSIQ

Telefone:

(46) 3242-2571

Email:

milleniumpremoldados@hotmail.com

77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 1.625,00
--------------------	--	--------------

Marca: EVANGELISTA

Fabricante: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Modelo: Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m

Descrição: Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m, PA-1, comprimento 1,00m ENCAIXE (MACHO E FÊMEA)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.092.799/0001-18 * VENCEDOR *	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 39,20
Marca: EVANGELISTA Fabricante: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA Modelo: Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm Descrição: Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.		
Endereço: ROD PRT 481, KM 02, SN	Nome de Contato: HONORIA	Telefone: (46) 3547-1228 Email: evangelistanfe@gmail.com
79.847.687/0001-55	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	R\$ 39,35
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.		
Endereço: AV TUPI, 6300	Nome de Contato: FLOY	Telefone: (46) 3223-3577 Email: derivados@derivadospb.com.br
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 39,35 ✓
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Conforme edital Descrição: Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.		
Endereço: R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Telefone: (85) 8948-6008	Email: contato@barbosasilvacontabilidade.com.br
23.651.564/0001-90	PISOS PAVIMENTI EIRELI	R\$ 44,69 ✓
Marca: PAVIMENTI Fabricante: PAVIMENTI Modelo: Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm Descrição: Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.		
Endereço: ROD PR-483, S/N	Telefone: (46) 3211-2000	Email: aceo@imuralhacontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Data: 24/02/2021 09:07
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de artefatos de cimento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MEIO - FIO DE CONCRETO - MEIO FIO ALTO DE CONCRETO 80X25X25CM	SRP: SIM
CatMat: 11061 - MEIO - FIO DE CONCRETO	Identificação: NºPregão:122021 / UASG:455978
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.657
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.600.164/0001-06 * VENCEDOR *	ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS	R\$ 14,49
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: MEIO FIO ALTO DE CONCRETO 80X25X25CM		
Endereço: .		
10.315.036/0001-18	INDUSPAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 14,97

Marca: Marca própria
 Fabricante: Próprio
 Modelo: Meio fio Alto
 Descrição: Meio fio alto de concreto 80x25x25cm

033

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA, 5.635 Telefone: (41) 3265-6919

07.859.451/0001-28 BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI R\$ 15,00

Marca: PROPIA
 Fabricante: XXX
 Modelo: M/F
 Descrição: MEIO FIO ALTO DE CONCRETO 80X25X25CM

Endereço: R DIAS DE MORAIS, 117 Telefone: (41) 3623-2112 Email: joaodasilva@contabilidadejoaodasilva.com.br

37.278.673/0001-18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 18,49

Marca: IVEMAR
 Fabricante: IVEMAR
 Modelo: IVEMAR
 Descrição: MEIO FIO ALTO DE CONCRETO 80X25X25CM

Estado: RS Cidade: Frechim Endereço: R JORGE DA SILVA, 38 Telefone: (54) 9189-8797

03.398.389/0001-63 TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R\$ 18,50

Marca: TUBOSLEAL
 Fabricante: TUBOSLEAL
 Modelo: MEIO FIO
 Descrição: ALTO 080/025/025

Endereço: R ANTONIO JOSE DIAS PIRES, 456 Telefone: (41) 3672-1752 Email: tubos.leal@hotmail.com

22.573.493/0001-91 BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI R\$ 20,00

Marca: TC
 Fabricante: TC
 Modelo: TC
 Descrição: MEIO FIO ALTO DE CONCRETO 80X25X25CM

Endereço: RUA ABEL SCHIUSIATO, 2931 Telefone: (41) 3606-8754 Email: bpcindustria@gmail.com

11.576.185/0001-01 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R\$ 20,60

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: MFS25
 Descrição: Meio fio alto de concreto 80x25x25 cm

Endereço: RUA LYDIA HEUKO BROZOSKI, 297 Telefone: (47) 3623-1013 / (47) 3622-3934 / (47) 3622-8079 Email: dirschnabeldila@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Data: 24/02/2021 09:07

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de artefatos de cimento..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: MEIO - FIO DE CONCRETO - MEIO FIO BAIXO DE CONCRETO 80X25X15CM

SRP: SIM

CatMat: 11061 - MEIO - FIO DE CONCRETO

Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:455978

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.600.164/0001-06 ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS
* VENCEDOR *

061

R\$ 12,88

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MEIO FIO BAIXO DE CONCRETO 80X25X15CM

Endereço:

07.859.451/0001-28 BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

R\$ 13,00

Marca: PROPIA
Fabricante: XXX
Modelo: M/I
Descrição: MEIO FIO BAIXO DE CONCRETO 80X25X15CM

Endereço:

R DIAS DE MORAIS, 117

Telefone:

(41) 3623-2112

Email:

joaodasilva@contabilidadejoaodasilva.com.br

10.315.036/0001-18 INDUSPAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 14,40

Marca: Marca própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Meio fio baixo
Descrição: Meio fio baixo de Concreto 80x25x15cm

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA, 5.635

Telefone:

(41) 3265-6919

03.398.389/0001-63 TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

R\$ 17,78

Marca: TUBOSLEAL
Fabricante: TUBOSLEAL
Modelo: MEIO FIO
Descrição: BAIXO 80/25/25

Endereço:

R ANTONIO JOSE DIAS PIRES, 456

Telefone:

(41) 3672-1752

Email:

tubos.leal@hotmail.com

37.278.673/0001-18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 18,90

Marca: IVEMAR
Fabricante: IVEMAR
Modelo: IVEMAR
Descrição: MEIO FIO BAIXO DE CONCRETO 80X25X15CM

Estado:

RS

Cidade:

Frechim

Endereço:

R JORGE DA SILVA, 38

Telefone:

(54) 9189-8797

11.576.185/0001-01 ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

R\$ 18,95

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: MFS15
Descrição: Meio fio baixo de concreto 80x25x15 cm

Endereço:

RUA LYDIA HEUKO BROZOSKI, 297

Telefone:

(47) 3623-1013 / (47) 3622-3934 / (47) 3622-8079

Email:

dirschnabeldilao@outlook.com

22.573.493/0001-91 BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

R\$ 18,96

Marca: TC
Fabricante: TC
Modelo: TC
Descrição: MEIO FIO BAIXO DE CONCRETO 80X25X15CM

Endereço:

RUA ABEL SCUISSATO, 2931

Telefone:

(41) 3606-8754

Email:

bpcindustria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 340,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais

Data: 23/04/2020 00:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 115836

Lote/Item: /1

Descrição: **Tubo de Concreto C/ Armação Em Ferro 1000m especificação : Tubos Em Concreto Armado Fck = 25mpa Com Malha de Ferro de 5mm, Ca-1 Macho e Femea Com Parede de 0,12m, Comprimento 1,00m e Diâmetro Interno de 1000mm.** - Tubo de Concreto C/ Armação Em Ferro 1000m especificação .
Tubos Em Concreto Armado Fck = 25mpa Com Malha de Ferro de 5mm, Ca-1 Macho e Femea Com Parede de 0,12m, Comprimento 1,00m e Diâmetro Interno de 1000mm.

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: PA

- 065

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.837.281/0001-31 JOSE ELIAS DA SILVA

R\$ 340,00

* VENCEDOR *

Marca: JF

Fabricante: .

Descrição: TUBO DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO EM FERRO 1000M

Especificação : Tubos em concreto armado FCK = 25mpa com malha de ferro de 5mm, CA-1 macho e femea com parede de 0,12m, comprimento 1,00m e diâmetro interno de 1000mm.

Endereço:

AVENIDA CUPUACU, SN

Telefone:

(94) 3785-1143 / (94) 3785-1178 / (94) 3785-0398

Email:

oascon@bol.com.br



Boas-vindas para todos os visitantes

Meu Pedraço Meu Conto

Buscar Carrinho

Amor e Pedra Família 00 Família 14 Família 18 Guia de CONCRETO Plano charqueiro 3 de 30 Interiores

Newsletter

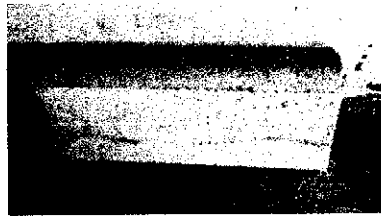
Receba nossas ofertas por e-mail



Sobre a loja



Receba as ofertas e novidades
direto no seu e-mail. É grátis!
Se inscreva agora. É grátis!
Obrigado por visitar Fantinato. Até logo!



Mini guia de jardins para paisagistas

Mini guia de jardins para paisagistas

Comprar R\$ 20,00

Ver detalhes

Reservar

Comprar Agora

Estoque: 20 unidades

20% Paga na Entrega

R\$ 16,00

Exclui frete

OK

Ver mais imagens



Ver mais produtos em Fantinato

Contato

PROTOCOLO Nº 213/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☒	Pregão Eletrônico	☐	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 506.501,67 (Quinhentos e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

05.001.15.452.0005.2009-3390302400
05.001.17.512.006.1002-3390302400
05.001.25.451.0006.1003-3390302400

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

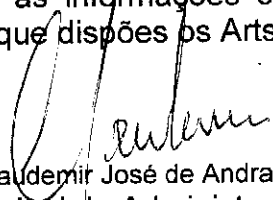
José Luiz de Barros
 Contador CRC/PR 049922/O-8
 Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõem os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/02/2021


 Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

PRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19.

FO: Aditiva o prazo de vigência contratual.

RATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

RATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

EM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos 2019.

VALOR ORIGINAL: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil e oitenta e nove reais e noventa centavos).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

MARCOS AURELIO MELENEK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador: B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 03/2021.

PORTARIA Nº 03/2021. De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

EFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Federal nº 10520, suas alterações:

RESOLVE

Designa o servidor: Marcos Aurélio Mileneki, inscrito na matrícula nº 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e nos termos da Instrução Pública Municipal.

Ficam designados os servidores: Marcia Zigovski, inscrita na matrícula nº 111061; Doroti de Fatima Pieckocz, inscrita na matrícula nº 6711; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula nº 16 e Letícia Aparecida Fuerst, inscrita na matrícula nº 11, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal nº 10520, de 17 de dezembro de 2002 e suas alterações.

O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou outro a serem realizados no Município de Piên.

Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de

Em caso de ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe suspender o processo através de ato oficial.

atenuação de penas para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando necessário, especifico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020

Processo nº 1646/2020

TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao programa municipal de material Escolar.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes:

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: 28 de janeiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373 - Centro - Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico licitacoes@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Portaria 003/2021

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO Nº 213/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:30 horas do dia 24 de março de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 09:30 do dia 24 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir de 09:30 do dia 24 de março de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 de março 24 de março de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 08 de março de 2021.

HÉLIO CLEMENTE

SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS DOROVÍARIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "**www.bll.org.br**", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:30 horas do dia 24 de março de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **a partir de 09:30 do dia 24 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **a partir de 09:30 do dia 24 de março de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será o **Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários** e conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

05.001.17.512.0006.1002-3390302400

05.001.25.451.0006.1003-3390302400

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 073

7.1. A presente licitação é destinada à todas as empresas do ramo, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

07

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".



d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

9. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bll.org.br, a partir da liberação do edital, **até as 09:30 horas do dia XX de março de 2021**, horário de Brasília/DF.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

9.5. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

9.6. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

9.7. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do ANEXO I deste Edital.
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das Propostas de Preço;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula. 073

9.8. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e a **MARCA** do item ofertado, caso contrário a proposta será desclassificada de plano.

9.8.1. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação "Marca Própria", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

9.9. O Município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

9.10. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

9.11. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.12. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO - ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.13. **As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.**

9.14. A licitante microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bllcompras.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas".

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A partir das **09:30 horas do dia XX de março de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

10.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A partir das **09:30 horas do dia XX de fevereiro de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

11.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

11.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

11.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

11.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.9. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.10. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

11.11. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

11.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



11.17. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.18. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

11.19. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar questionamentos o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

11.20. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

12.1. A Empresa vencedora deverá enviar **a proposta de preço rubricada em todas as folhas e a última assinada e digitalizada para ao Pregoeiro via e-mail em até 03 (três) horas após o término do Certame**, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

12.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;



f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **custo com materiais e equipamentos necessários para realização do serviço** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

12.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

12.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

13. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

13.2. Para habilitação o proponente licitante deverá encaminhar, aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico em questão, **os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Declarações da Licitante**, juntamente com a proposta de preços corrigida, impreterivelmente, **deverão ser enviados via e-mail para o pregoeiro em até 03 (três) horas após o término do Certame**.

13.2.1. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, no prazo máximo 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, o Pregoeiro entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

033

sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

13.2.1.1 Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeiro: Marcos Aurélio Melenek

13.2.1.2 O não cumprimento do referido prazo acarretará a INABILITAÇÃO da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

13.3. O envelope contendo os documentos deverá estar lacrado e informar o nome da empresa, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação Fiscal e Trabalhista:

- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

031

Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. --

035

13.4.1. Os documentos elencados no subitem 13.4, "m", "n" e "o" serão exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio após a data de encerramento da fase de lances verbais.

13.4 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 13.4, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

13.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

13.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

13.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

13.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

13.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.



13.09 RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ITEM 13.4 DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO.

13.10 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 13.

13.11. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.12. NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ITEM 13.4 DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA EM QUE O LICITANTE FOI CONVOCADO.

13.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

13.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14. DISPENSA DA GARANTIA

14.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

15. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

15.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

15.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

15.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

15.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

16. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

16.1.1. As medidas referidas no subitem 16.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

16.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

16.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo.
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

17.2.1. Declarado o vencedor o Pregoeiro anunciará formalmente, no chat da plataforma, sempre com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a data e horário para a abertura da fase recursal, abrindo prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso, imediata e motivadamente, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, em campo próprio, com registro em ata da síntese das suas razões.

17.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

17.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

18.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.



18.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir de **01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

18.1.3. **SUSPENSÃO**: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

18.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

18.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 18.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

18.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 18.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

18.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

18.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

18.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

19. ADJUDICAÇÃO:

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

19.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

21

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



vencedora(s).

20. HOMOLOGAÇÃO:

20.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

20.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

22. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

22.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

22.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

22

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

22.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

22.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

22.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

22.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

22.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

22.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.8.3. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

22.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

22.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



22.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

22.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**.

23. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

23.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

23.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os serviços.

23.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

23.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

23.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

24. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

24.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.



24.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

25.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

25.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

25.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

26. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

26.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

26.2. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

27.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

095

27.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

27.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

27.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

27.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

27.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

096

subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

27.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

28. RELAÇÃO DE ANEXOS

28.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

29 ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

29.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de março de 2021.


HÉLIO CLEMENTE
SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS DOROVÍARIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Média	Média
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100	24,00	2.400,00
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200	31,25	6.250,00
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000	21,30	63.910,00
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000	23,65	70.950,00
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000	22,73	22.727,50
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50	324,75	16.237,50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50	763,33	38.166,67



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

-

09

8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20	1760,00	35.200,00
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400	29,00	11.600,00
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500	42,50	21.250,00
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500	79,00	39.500,00
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (tráfego leve, resistência 35 MPa).	M²	2000	30,08	60.150,00
13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural (resistência 35 MPa)	M²	2000	37,60	75.200,00
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M²	500	39,68	19.840,00
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência de 20 MPa	UNIDADE	4000	5,78	23.120,00
TOTAL GERAL R\$ 506.501,67					

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).



III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

IV.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES

V.I. A empresa vencedora estará sujeita a fiscalização, realizada pela Equipe da SMOP, para efeitos de homologação e adjudicação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

-

100

Valor Total				

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

IV.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida à obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	HELIO CLEMENTE

V.I. A empresa vencedora estará sujeita a fiscalização, realizada pela Equipe da SMOP, para efeitos de homologação e adjudicação.

V.II. Durante a vigência da ARP poderão ser realizadas fiscalizações pela Equipe da SMOP, bem como poderá ser exigida coleta de amostras, à custa da contratada, objetivando a aceitação ou rejeição do produto objeto deste.

V.III. A empresa contratada deverá atender ao prazo máximo de disponibilização de material de até 24 horas após a solicitação, no dia útil subsequente ao pedido, de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada serviço;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais objetos desta licitação são de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na manutenção de esgotos e bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município.

V.III. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas



parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

IX. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

IX.I. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista em edital.

X. FONTES DE PESQUISA

X.I. Locais onde foram realizadas as cotações:

- **Brastubos artefatos de cimento e terraplanagem Ltda;**
- **Fábrica de Artefatos de Cimento Beira Rio Ltda;**
- **Concreplan Artefatos de Concreto Ltda;**
- **Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.**



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Helio Clamente, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, inscrito doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).



3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

Contas: 1040

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	HELIO CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 103

Piên/PR, de de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Helio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto 0xx/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III

- 109

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº /2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

110

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

111

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

114

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Protocolo nº: 213//2021 Requerente: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ref.: Abertura de licitação para eventual aquisição de canaleta, meio fio e tubos de concreto.

Para análise e parecer, referente a solicitação de abertura de Licitação para aquisição de canaletas, meio fio e tubos de concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Rodoviário, conservação que não possuímos contrato vigente.

Carina Alves

09/02/2021



Processo: Protocolo 213/2021

Assunto: "Pregão Eletrônico 019/2021 – Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto (...)."

Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

117

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item para: "Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto (...)."

Tendo por justificativa do Secretário Hélio Clemente o seguinte:

"A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto. A realização desta licitação o fornecimento de tubos de concreto, canaletas e meio fio, acima citados se justifica devido à necessidade de construção de bueiros e substituição de tubos de concreto em pontes de madeiras com pouco volume de água, sendo que as pontes de madeira têm uma durabilidade pequena. Realizando assim a manutenção das mesmas a fim de garantir a segurança dos usuários das referidas estradas. Ressalta-se que a licitação vigente no Pregão 026/2020 não será suficiente para execução dos trabalhos, sem que a mesma está com validade próxima. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público."

O processo veio acompanhado da requisição constando justificativa, termo de referência, portaria nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, da declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, cotações de fornecedores com consulta nas certidões dos, fornecidas pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatamos que a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de



Preços, no tipo menor preço por item se mostra adequado para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração especialmente de forma eletrônica.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 02/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública *“deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)”*, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que *“Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município”*.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, este instrumento foi juntado aos autos tendo sido devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em



curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expreso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preço, o que foi atendido no presente caso, contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária, disposições preliminares, recebimento das propostas e da ata do pregão, condições para participação, regulamento operacional do certame, credenciamento no sistema de licitações da bolsa de licitações e leilões do Brasil, forma de participação, cadastramento das propostas, abertura da sessão pública; da formulação de lances; proposta escrita e fornecimento, dispensa da garantia; esclarecimentos ao edital; providências/impugnação ao edital; recurso administrativo, sanções administrativas; adjudicação e homologação; divulgação do resultado final do pregão; contratação/ata de registro de preço, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens ; pagamento; do reajuste e da atualização dos preços; disposições finais; relação de anexos; elementos bases necessários à elaboração da proposta.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para “registro de preço para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto (...)”, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, como também na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.



Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

É o parecer.

Piên, 15 de março de 2021.

- 120

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021

121

OBJETO: Aquisição de Tubos e pré moldados de concreto. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 11 março de 2021.


Marcos Aurélio Metenék
Pregoeiro Municipal

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de construção, equipamentos e ferramentais, em atendimento às Secretarias municipais do Município de Palmas/PR. Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Palmas, 03/03/2021
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

52065/2021

Paranacity

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 /2021 PROCESSO COMPRA Nº 038 /2021

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de março de 2021, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 /2021, Critério: "Menor preço por item". Que tem por objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento fracionado de Materiais Elétricos, para atender a demanda da Iluminação Pública e todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity.

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00 horas do dia 26 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Paranacity - Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link portal transparência Licitação/processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 11 de março de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

52028/2021

Paranaguá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 PROCESSO Nº 4879/2021

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação toma público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de abril de 2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos - Palácio São José, Concorrência Pública para: "Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em C.A.U.Q. denso e outros serviços (passeio em concreto alisado e regado com rampas de acessibilidade, meio fio com sarjeta, sinalização viária de trânsito, drenagem, serviços complementares, entre outros constantes na Planilha de Serviços), na extensão total de 5.069,20 metros de vias urbanas municipais, com área total a ser pavimentada de 34.613,35m², situadas nos bairros Jardim Paranaguá, Vila dos Comerciantes e Parque São João, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas nos Memoriais Descritivos, Cronograma Físico- Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis".
VALOR MÁXIMO: R\$ 8.359.563,46 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranaguap.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranaguap.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE MARÇO 2021.
Neuma Beatriz Barcellos Valera Da Silva
Comissão Especial de Licitação

51028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões da C.P.L., 1º andar - Palácio São José, Concorrência Pública, tipo técnica e preço, para "Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, Compreendendo o Conjunto de Atividades Realizadas Integradamente que tenham por Objetivo o Estudo, o Planejamento, a Conceituação, a Concepção, a Criação, a Execução Interna, a Intermediação e a Supervisão da Execução Externa e a Distribuição de Publicidade aos Veículos de Comunicação e demais Meios de Divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e de promover a venda de bens ou serviços".

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais)

O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.paranaguap.pr.gov.br - portal da transparência - suprimentos-compras-licitações gerais, ou através do e-mail cpl@paranaguap.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, e pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE MARÇO DE 2021
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

51258/2021

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Aquisição de Tubos e pré moldados de concreto. Edital disponível no site: www.piem.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/03/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de licitações B.L.L. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piêm/PR, 11 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenc
Prefeito Municipal

51388/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Contratação de desentupidora e limpeza de fossa. Edital disponível no site: www.piem.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/03/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de licitações B.L.L. Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piêm/PR, 11 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenc
Prefeito Municipal

51388/2021

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 Edital de abertura nº 01/2021

O Prefeito de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 191/2021, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial de contratação, para selecionar profissionais para os cargos de Agente de Endemias, Agente Educativo, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Dentista, Cuidador Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor Series Iniciais, Professor Educação Física, Psicólogo e Técnico em Enfermagem em atendimento às necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública.

Pontal do Paraná, 09 de março de 2021.
Mariana Nyara Moraes Bortoletto
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

49428/2021

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de março de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargos: Técnico em Enfermagem (40Hr)

Classificação	Nome do Candidato
4ª	CARLA ROSANE DE SOUZA SCHINDLER

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 11 de março de 2021

MAITON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BBE1DA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 19_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021

OBJETO: Aquisição de Tubos e pré moldados de concreto. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 11 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Prefeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:7203751B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 20_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021

OBJETO: Contratação de desentupidora e limpeza de fossa. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/03/2021 na sede desta prefeitura. Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no mesmo endereço.

Piê/PR, 11 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Prefeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:CA02A0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 289/2021. DE 05 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 289/2021. DE 05 DE MARÇO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

123

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	11/03/2021	Barra Velha/SC	01 (uma)	36,00	1183/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 05 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:83B75A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 36, 37, 38 E 39.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 01/2021

Contratado: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.773.751/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 276.448,50 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.813/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 188.468,00 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); **DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.323/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.846,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **DG RUDNICK LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.568,70 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de Março de 2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:60F5F69B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN.

RESOLUÇÃO Nº 001, de 11 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Piên.

Altera resolução nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde e nomeia servidor o cargo de ouvidor municipal do SUS.

O Secretário Municipal de Saúde de Piên, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto municipal nº 019/2021, considerando o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

121

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
RODOVIÁRIOS

Abertura: 24/03/2021 09:30

EDITAL COMPLETO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO Nº 213/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

125

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo i.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:30 horas do dia 24 de março de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **a partir de 09:30 do dia 24 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **a partir de 09:30 do dia 24 de março de 2021.**

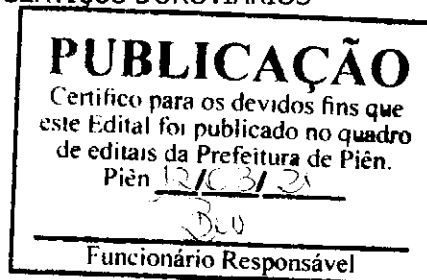
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 de março 24 de março de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 08 de março de 2021.

HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



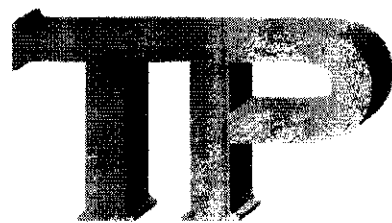
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	667/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto e limpeza de calçadas e fachadas de prédios públicos através de hidrojateamento, para as Secretarias Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390391600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	236.333,00		
Data de Lançamento do Edital	12/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	25/03/2021	Data Registro	16/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Imprimir](#) [Voltar](#)



**TUBOS
PALMEIRA** -
Artefatos de Concreto

127

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe cujo objeto é:

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODVIÁRIOS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Qtde	Média	Média
2	Caneta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 40cm de diâmetro	Própria	UN	200	21,50	4.300,00
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	Própria	UN	500	51,50	25.750,00

TOTAL GERAL R\$ 30.050,00

Valor Total da Proposta é de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Plên, 24 de março de 2021

12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985-88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 34130-000 - PALMEIRA - PR

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
ANA MAURA FILIPAK
R.G: 6.947.121-8
CPF: 016.116.119-70
SÓCIA ADMINISTRADORA



**TUBOS
PALMEIRA**
Artefatos de Concreto

129

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe cujo objeto é:

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODVIÁRIOS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Qtde	Média	Média
1	Canela de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	Própria	UN	100	24,00	2.400,00

TUBOS PALMEIRA

Artefatos de Concreto

2	Canela de concreto simples conexão macho/fêmea com 100cm x 40cm de diâmetro	Própria	UN	3.000	21,30	63.900,00
3	Meio fio de concreto 80 x 20 x 12 cm	Própria	UN	3.000	23,65	70.950,00
4	Meio fio de concreto 80 x 25 x 25 cm	Própria	UN	1.000	22,73	22.730,00
5	Meio fio de concreto 80 x 25 x 14 cm	Própria	UN	50	324,75	16.237,50
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	Própria	UN	50	763,33	38.166,50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	Própria	UN	20	1760,00	35.200,00
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	Própria	UN	400	29,00	11.600,0
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	Própria	UN	500	42,50	21.250,00
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	Própria	UN	500	79,00	39.500,00
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	Própria	UN	500	79,00	39.500,00

TUBOS PALMEIRA						
Artefatos de Concreto						
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (tráfego leve, resistência 35 MPa).	Própria	M ²	2.000	30,08	60.160,00
13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural (tráfego leve, resistência 35 MPa).	Própria	M ²	2.000	37,60	75.200,00
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa).	Própria	M ²	500	N/C	N/C
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência 20 MPa	Própria	M ²	4.000	N/C	N/C
TOTAL GERAL R\$ 463.544,00						

Valor Total da Proposta é de R\$ 463.544,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 24 de março de 2021


 TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
 ANA MAURA FILIPAK
 R.G: 6.947.121-8
 CPF: 016.116.119-70
 SÓCIA ADMINISTRADORA


 12.097.090/0001-60
 INSCR. EST. 90538985-88
 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
 RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60

ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Raul Barroso nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Única sócia da empresa TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206786313 em data de 09/06/2010, Primeira Alteração registrada sob nº 20117326682 em 25/08/2011 e Segunda Alteração registrada sob nº 20135464641 em 03/10/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

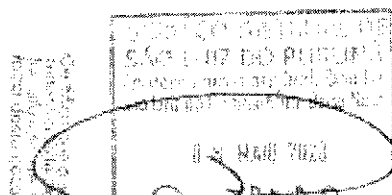
O valor do capital social continua a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 14/10/2013 passa a constituir o capital social da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

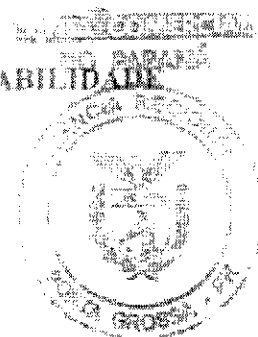
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/03)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-6/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (menck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01)
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

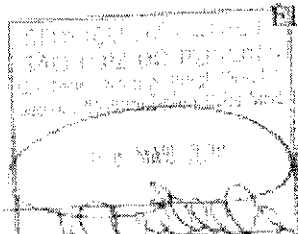
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

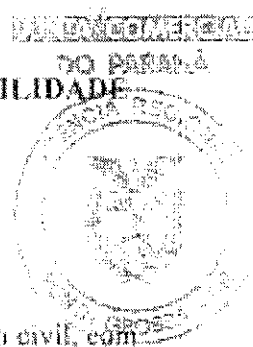
A empresa será administrada pela titular ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.



Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de registro eletrônico do Estado de São Paulo.

[Handwritten signature and initials]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

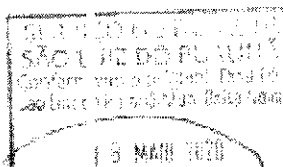
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

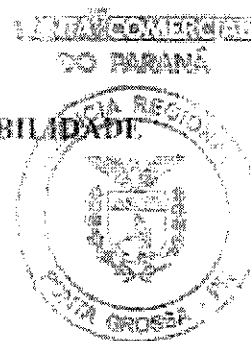
CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 14/10/2013.



[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

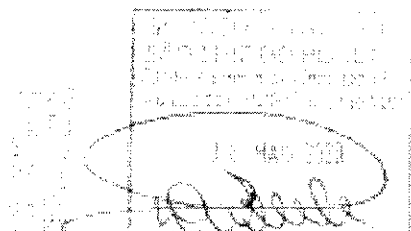
- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (muck); (CNAE 7719-8/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual; (CNAE 4930-2/02)

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

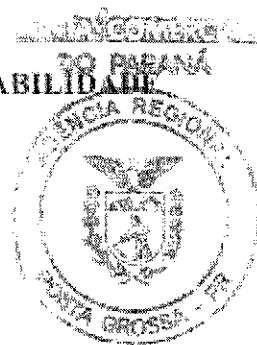
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

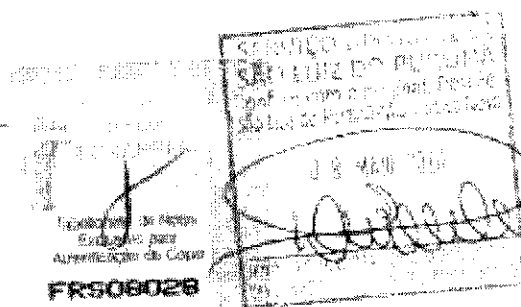
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Palmeira - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

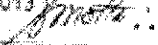
Palmeira, 14 de outubro de 2013.


ANA MAURA FILIPAK



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2013
SOB NÚMERO: 41.600.95961
Protocolo: 13/633866-6, DE 08/11/2013

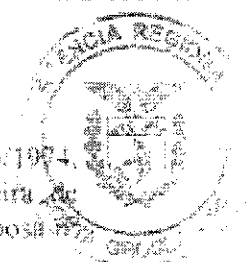
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.947.121-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, Centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Titular da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600095961 em data de 09/06/2010, resolve, altera o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço fica alterado para: Rua 04 nº 329, Distrito Industrial, município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Palmeira - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 23 de maio de 2014

[Assinatura]
ANA MAURA FILIPAK

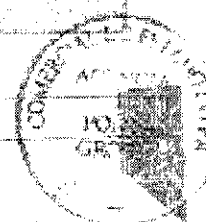
Assinatura de Ana Maura Filipak
Escritura para
Autenticação da Cópia
FR308029



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/06/2014
SOB NÚMERO: 20143348334
Protocolo: 14/339833-4, DE 28/05/2014

EMPRESA: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.947.121-8

POLEGAR DIREITO

Ana Filipak
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.947.121-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2014

NOME: ANA MAURA FILIPAK

FILIAÇÃO: JORGE FILIPAK
SIRLEI DE JESUS GOMES FILIPAK

NATURALIDADE: GUAMIRANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1974

DOC ORIGEM: COMARCA=IMBITUVA/PR, GUAMIRANGA
C.NASC=8579, LIVRO=17A, FOLHA=58

CPF: 016.118.119-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Compare com o original. Não vale
Ao Lado do nome do Titular

02 DEZ. 2013

FRD26511

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

139

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.097.090/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL TUBOS PALMEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 329	COMPLEMENTO *****
CEP 84.130-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PALMEIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3252-2006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 12:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

140



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90538985-88	12.097.090/0001-60	11/2010

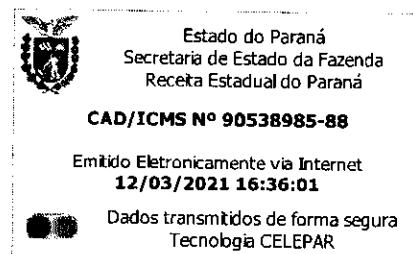
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO
Endereço do Estabelecimento	RUA 04, 329 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 84130-000 FONE: (42) 3252-2006
Município de Instalação	PALMEIRA - PR, DESDE 11/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.116.119-70	ANA MAURA FILIPAK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signature]

CPF	12.097.090/0001-60
-----	--------------------

141

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.097.090/0001-60**Razão Social:** TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP**Endereço:** QUAD Q N 04 34/34 / DISTRITO INDUSTRIAL / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021**Certificação Número:** 2021030801113668144197

Informação obtida em 16/03/2021 10:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBOS PALMEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.097.090/0001-60

Certidão nº: 27047801/2020

Expedição: 14/10/2020, às 09:32:05

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUBOS PALMEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.097.090/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TUBOS PALMEIRA EIRELI**
CNPJ: **12.097.090/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:09:12 do dia 28/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2021.

Código de controle da certidão: **4FCB.F72F.1A37.012E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

144

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023398982-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.097.090/0001-60**

Nome: **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

145

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 26493 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **12.097.090/0001-60**, situado(a) no município de Palmeira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **26493/2021**

Código de Autenticidade: **4516A037A9A5DDC426E5F32350E7667C**

Emitida em: **17/02/2021** Válida até: **17/06/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMEIRA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA SETE DE ABRIL, 571- CENTRO
PALMEIRA/PR - 84130000

TITULAR
REGINA MARIA DA CRUZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum pedido de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL** em nome de: **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.097.090/0001-60, estabelecida à Rua 04, nº 329, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca, no período compreendido de 17/03/2016 até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

PALMEIRA/PR, 17 de Março de 2021.
REGINA MARIA DA CRUZ

Assinado de forma digital por REGINA
MARIA DA CRUZ:47216999991

Assinatura manuscrita de Regina Maria da Cruz.



Município de PALMEIRA

Secretaria de
Obras e Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TUBOS PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 12.097.090/0001-60, situada no Distrito Industrial, Lotes 33/34, nº04, CEP 83130-000 já forneceu a esta empresa tubos de concreto armado simples com seção circular com diâmetro de 0,40mm, 0,60mm e de 2,200mm.

Atestamos a capacidade técnica da empresa nos materiais fornecidos, os quais atendem todas as exigências contratuais, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas e cumprimento dos prazos acordados, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

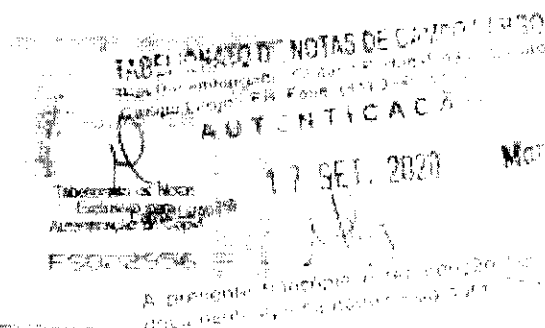
Palmeira, 09 de setembro de 2020.

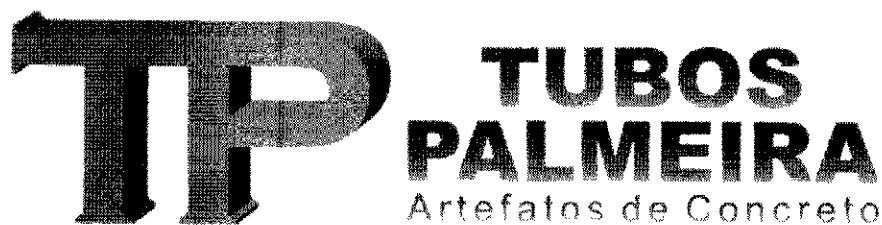
PREFEITURA DE PALMEIRA

Francine Albuquerque Cruz

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Nomeado através do Decreto Municipal 10.880 05/01/2017





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 213/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Processo Licitatório nº 213/2021, Pregão Eletrônico Menor Preço nº 019/2021** do Município de Piên, que a empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Piên, 24 de março de 2021.

TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
ANA MAURA FILIPAK
R.G: 6.947.121-8
CPF: 016.116.119-70
SÓCIA ADINISTRADORA

12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985 - 88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR



**TUBOS
PALMEIRA**
Artefatos de Concreto

119

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

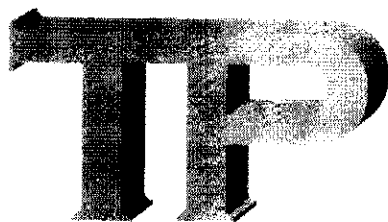
ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 019/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**TUBOS
PALMEIRA**
Artefatos de Concreto

150

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 24 de março de 2021.

TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP

ANA MAURA FILIPAK

CPF: 016.116.119-70

Sócia - administradora

12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985-88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR



**TUBOS
PALMEIRA**
Artefatos de Concreto

151

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 019/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 019/2021, cujo objeto é aquisição de tubos e pré-moldados de concreto.

Piên, 24 de março de 2021.

TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
ANA MAURA FILIPAK
RG: 6.947.121-8
CPF: 016.116.119-70
Sócia - administradora

12.097.090/0001-60
INSCR. EST. 90538985-88
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2106074551	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600395961	CNPJ 12.097.090/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2010	Início de Atividade 01/06/2010	
Endereço Completo Rua O, Nº 329, DISTRITO INDUSTRIAL - Palmeira/PR - CEP 84130-000				
Objeto INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE OBRAS DE ENGENHARIA RELATIVAS A EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, CONJUNTOS URBANOS E OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTRAS OBRAS ARQUITETONICAS; TERRAPLAGEM; PAVIMENTAÇÃO DE TODOS OS TIPOS; ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO, INSTALAÇÕES PARA CONTROLE E A UTILIZAÇÃO DA ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTOS E SANEAMENTO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS; SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM E REGULARIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM OU SEM GUINDAUTO (MUNCK); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.				
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA MAURA FILIPAK		CPF 016.116.119-70	Administrador S	Início do Mandato 01/06/2010
Dados do Administrador Nome ANA MAURA FILIPAK		CPF 016.116.119-70	Início do Mandato 25/05/2010	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/06/2014	Número 20143398334	Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2021, às 09:59:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKCDJFA3**.



PRC2106074551

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ao Município de Piên Sr. Pregoeiro, Ref.:
 PR:GÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

ITEM	Nome	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UND	100	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
2	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UND	3.000	R\$ 14,00 (Vinte e um reais)	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
3	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UND	3.000	R\$ 16,00 (Dezesseis reais)	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
4	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UND	1.000	R\$ 16,34 (Dezesseis reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 16.340,00 (Dezesseis mil trezentos e quarenta reais)
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UND	500	R\$ 26,89(vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 13.445,00(treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M²	500	R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)	R\$19.750,00(dezenove mil setecentos e cinquenta reais)
				TOTAL	R\$ 141.335,00 (Cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO: ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS

CNPJ: 27.600.164/0001-06

IE: 90.748.708-37

RUA EMILIO DA SILVA, 51 - CAMPO DO TENENTE PR / CEP: 83.870-000

TEL: (41) 98844 - 6030

E-MAIL: mactubomanilhas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Cleverson Hubner

CARGO: GERENTE

RG: 5.500.333-5

CPF: 019.773.019-16

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$141.335,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Esta proposta tem validade de 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Campo do Tenente, 24 de março de 2021.



Gerente - Cleverson Hubner c/ procuração

Arno Luiz de Lima - Manilhas

CNPJ nº 27.600.164/0001-06

27.600.164/0001-06
ARNO LUIZ DE LIMA
MANILHAS - ME
Rua Emilio da Silva, 51 - Centro
CEP 83870-000
Campo do Tenente-PR

Ao Município de Piên Sr. Pregoeiro, Ref.:
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

EM	Nome	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UND	100	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UND	3.000	R\$ 14,00 (Vinte e um reais)	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UND	3.000	R\$ 16,00 (Dezesseis reais)	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UND	1.000	R\$ 16,34 (Dezesseis reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 16.340,00 (Dezesseis mil trezentos e quarenta reais)
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UND	500	R\$ 26,89 (vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 13.445,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M²	500	R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)
				TOTAL	R\$ 141.335,00 (Cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais)

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO: ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS

CNPJ: 27.600.164/0001-06

IE: 90.748.708-37

RUA EMILIO DA SILVA, 51 – CAMPO DO TENENTE PR / CEP: 83.870-000

TEL: (41) 98844 – 6030

E-MAIL: mactubomanilhas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Cleverson Hubner

CARGO: GERENTE

RG: 5.500.333-5

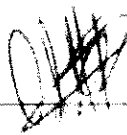
CPF: 019.773.019-16

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$141.335,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Esta proposta tem validade de 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Campo do Tenente, 24 de março de 2021.



Gerente - Cleverson Hubner c/ procuração

Arno Luiz de Lima – Manilhas

CNPJ nº 27.600.164/0001-06

27.600.164/0001-06
ARNO LUIZ DE LIMA
MANILHAS - ME
Rua Emilio da Silva, 51 - Centro
CEP 83870-000
Campo do Tenente-PR

157

Ào Município de Piên Sr. Pregoeiro, Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

ITEM	Nome	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UND	100	R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UND	200	R\$ 31,20 (Trinta e um reais e vinte centavos)	R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais)
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UND	3.000	R\$21,00 (Vinte e um reais)	R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UND	3.000	R\$ 23,60 (Vinte e três reais e sessenta centavos)	R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UND	1.000	R\$ 22,70 (Vinte e dois reais e setenta centavos)	R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UND	400	R\$ 28,90 (Vinte e oito reais e noventa centavos)	R\$ 11.560,00 (Onze mil quinhentos e sessenta reais)

MACTUBO

IND DE ARTEFATOS DE CONCRETO - ME

10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UND	500	R\$42,00(quarenta dois reais)	R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UND	500	R\$78,90(setenta e oito reais e noventa centavos)	R\$ 39.450,00(trinta e nove mil reais e quatrocentos e cinquenta reais)
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (trafego leve, resistência 35 MPa).	M²	2.000	R\$ 30,00 (Trinta reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
13	Paver de concreto 20x10x06 cm natural (trafego leve, resistência 35 MPa).	M²	2.000	R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm (resistência 35 MPa)	M²	500	R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)	R\$19.750,00(dezenove mil setecentos e cinquenta reais)
				TOTAL	R\$ 391.900,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos reais)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO: ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS

CNPJ: 27.600.164/0001-06

IE: 90.748.708-37

RUA EMILIO DA SILVA, 51 – CAMPO DO TENENTE PR / CEP: 83.870-000

TEL: (41) 98844 - 6030

E-MAIL: mactubomanilhas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Cleverson Hubner



MANILHAS
FABRIL DE ARTEFATOS DE CONCRETO - ME

CARGO: GERENTE

RG: 5.500.333-5

CPF: 019.773.019-16

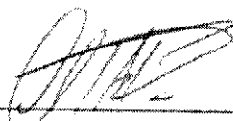
159

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$391.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS REAIS).

Esta proposta tem validade de 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Campo do Tenente, 23 de março de 2021.



Gerente - Cleverson Hubner c/ procuração

Arno Luiz de Lima – Manilhas

CNPJ nº 27.600.164/0001-06

27.600.164/0001-06
ARNO LUIZ DE LIMA
MANILHAS - ME
Rua Emilio da Silva, 51 - Centro
CEP 83870-000
Campo do Tenente-PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108218361

160

CNPJ: 27.600.164/0001-06

ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

Arno Luiz de Lima, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Rio Negro - PR, nascido em 15/05/1968, RG nº 4776601-0 SESP-PR e CPF nº 527.806.789-68, residente e domiciliado na Rua Emilio da Silva, nº 51, Bairro Centro, Campo do Tenente – PR., CEP 83870-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS-ME** com sede à Rua Emilio da Silva, nº 51, Bairro Centro, Campo do Tenente -PR., CEP 83870-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108218361 em 26/04/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.600.164/0001-06; Resolvem assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: Fica alterado para: Atividade -Comércio varejista de materiais de construção não especificadas anteriormente; - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; --Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSUTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:45 SOB Nº 20196371643.
PROTOCOLO: 196371643 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904861256. NIRE: 41108218361.
ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

- 161

NIRE: 41108218361

CNPJ: 27.600.164/0001-06

ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE:41108218361

CNPJ: 27.600.164/0001-06

ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS - ME

Arno Luiz de Lima, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Rio Negro -PR, nascido em 15/05/1968, RG nº 4776601-0 SESP-PR e CPF 527.806.789-68; Empresário individual, sob nome empresarial **ARNO LUIZ DE LIMA – MAINLHAS – ME** com sede a Rua Emílio da Silva, nº 51, Bairro Centro, Campo do Tenente - PR, CEP 83.8700-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE - 41108218361 em 26/04/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.600.164/0001-06: Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS – ME**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Emílio da Silva, nº 51, Bairro Centro, Campo do Tenente –PR, CEP 83.870.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:45 SOB Nº 20196371643.
PROTOCOLO: 196371643 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904861256. NIRE: 41108218361.
ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108218361

162

CNPJ: 27.600.164/0001-06

ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

Cláusula Quarta- DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção não especificadas anteriormente; - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresariais e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:45 SOB Nº 20196371643.
PROTOCOLO: 196371643 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904861256. NIRE: 41108218361.
ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

163

NIRE: 41108218361

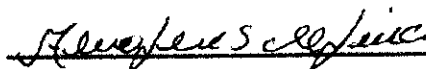
CNPJ: 27.600.164/0001-06

ARNO LUIZ DE LIMA – MANILHAS – ME

Cláusula Oitava – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro - PR.
para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato
de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campo do Tenente – PR. 17 de Outubro de 2019.




ARNO LUIZ DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:45 SOB Nº 20196371643.
PROTOCOLO: 196371643 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904861256. NIRE: 41108218361.
ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE LAPA
 TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
 ANTONIO CLARET BUENO-TABELIAO
 Pça Ial. Carneiro, 56 Fone: (41) 3622-1519

Reconheço por VERDADEIRA a(s) Firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 [HUJ71310]-ARNO LUIZ DE LIMA.....
 Lapa/Pr., 17 de Outubro de 2019.

Em Testemunho da Verdade.

ERLY TEREZINHA DA SILVA HORNINO
 ESCRIVENHE

Sinal Público Disponível em:
www.consec.org.br
 FUNARFEN - SELO DIGITAL
 Id. . VCJLL . K493R - epqHk . Gp6QJ
 Valid: este selo em:
<http://funarfem.com.br>

Firmas atinentes a con-
 trato de *quatro* laudas,
 vistas por esta serventia



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:45 SOB Nº 20196371643.
 PROTOCOLO: 196371643 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904861256. NIRE: 41108218361.
 ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Procuração

OUTORGANTE:

ARNO LUIZ DE LIMA – MAINILHAS -ME, nome de fantasia **MACTUBO IND. DE ARTEFATOS DE CONCRETO** firma estabelecida na Rua Emilio da Silva, nº 51, centro, na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.600.164/0001-06, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108218361, neste ato representada pelo Sr. **ARNO LUIZ DE LIMA** brasileiro, solteiro, Empresário, CPF nº 527.806.789-68, Cédula de Identidade nº 4776601-0, órgão expedidor SESP -PR residente e domiciliado na Rua Emilio da Silva /nº 51, centro, na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

CLEVERSON HUBNER, brasileiro, solteiro, profissão Comerciante, CPF nº 019.773.019-16, Cédula de Identidade nº 5.500.333-5, SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Gilmar Ganzert nº18, Conjunto Hammer, Campo do Tenente, Estado do Paraná

PODERES: Pelo presente instrumento os outorgantes acima qualificados nomeiam e constitui seu bastante procurador a pessoa cujo nome e qualificação consta neste documento para representar – junto a qualquer Banco que poderá vir abrir conta. Sociedade de economia mista, de forma COLADA, com o fim especial de:

PODERES – CONTA CORRENTE: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra ordens cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar, alterar desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico.

PODERES – GARANTIA: aceitar avaliações; avaliar e prestar fiança, inclusive a favor de terceiros e do próprio Outorgado; dar bens moveis e imóveis de propriedade dos outorgantes em garantia, inclusive a favor de Terceiros e do próprio Outorgado.

PODERES – OPERAÇÕES e INSTRUMENTOS DE CREDITO: conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avaliar cheques; autorizar cobrança; emitir, endossar, avaliar e descontar duplicatas; emitir, avaliar e descontar letras de câmbio; assinar promissórias; emitir, endossar, avaliar e descontar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar propostas de empréstimos/financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, bem como participar de pregões e Licitações Presencial, podendo dar lances e assinar contrato, ata etc.

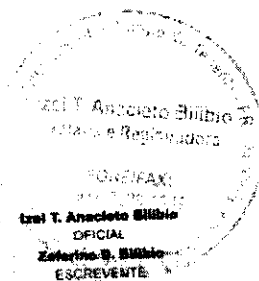
Campo do Tenente 22 de Maio de 2017.

ARNO LUIZ DE LIMA – MAINILHAS -ME
Outorgante

CLEVERSON HUBNER
OUTORGADO

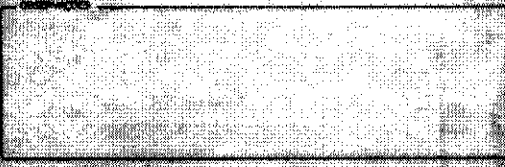


Serviço Distrital de Campo do Tenente
Tabelionato e Registro Civil
Av. Miguel Komarzewski, 1610 CEP 83870-000
Campo do Tenente - PR - Fone/Fax: (41) 3626-1338



Selo Digital nº nylQ5.gljP9.CXEvG, Controle: 1s704.giDD
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ARNO LUIZ DE LIMA MANILHAS-ME representado por ARNO LUIZ DE LIMA.
Dou fé. Campo do Tenente, 12 de setembro de 2017 - 08:35:09h.

Em Teste da Verdade
Elenice de Souza Becker
Elenice de Souza Becker - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO FABRICA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO			
AERIO LUIZ DE LIMA			
	CPF: 5776661-9		SEX: PR
	CM	DATA DE EMISSÃO	
	527.895.789-69	15/05/1968	
	NOME		
AERIO DE LIMA			
ENDEREÇO	CID	CEP	
		200	
Nº IDENTIFICAÇÃO	VALIDADE	1ª EMISSÃO	
0434R258612	13/06/2023	17/12/1986	
ASSINATURA			
			
NOME		DATA DE EMISSÃO	
LIMA, PR		13/06/2018	
FOTO		FOTO	
50140228895		PR52443562	
PARANÁ			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEVERSON HUBNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5500333-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
019.773.019-16 13/12/1976

FILIAÇÃO
CARLOS HUBNER NETTO

MARIA LUIZA HUBNER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00538559036

VALIDADE

23/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

05/05/1995

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

CAMPO DO TENENTE, PR

DATA EMISSÃO

23/08/2018

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

84325891748

PR915046811

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1727504314

PROIBIDO PLASTIFICAR

1727504314



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

168

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.600.164/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACTUBO IND DE ARTEFATOS DE CONCRETO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EMILIO DA SILVA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 83.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO DO TENENTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8844-6030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

E nitido no dia 23/02/2021 às 15:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
22/03/2021 - 22:55:31

CNPJ:	27.600.164/0001-06	Inscrição Estadual:	90748708-37
Nome Empresarial:	ARNO LUIZ DE LIMA - MANHAS - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EMILIO DA SILVA		
Número:	51	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMPO DO TENENTE	UF:	PR
CEP:	83.870-000	Telefone:	(41)3628-1884
E-mail:	GLOBAL.CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Início das Atividades:	05/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.600.164/0001-06

Razão Social: ARNO LUIZ DE LIMA MANILHAS ME

Endereço: RUA RUA EMILIO SILVA 51 CENTRO / CENTRO / CAMPO DO TENENTE / PR
/ 83870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

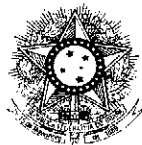
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703112220377529

Informação obtida em 10/03/2021 10:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.600.164/0001-06

Certidão nº: 6948687/2021

Expedição: 23/02/2021, às 11:11:53

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.600.164/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS
CNPJ: 27.600.164/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:32 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **05D0.5754.ABF8.BC94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 173

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023536270-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.600.164/0001-06**

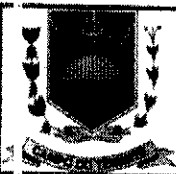
Nome: **ARNO LUIZ DE LIMA - MANLHAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**

ESTADO DO PARANÁ

174

CERTIDÃO NEGATIVA 82/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QETMC4XHXQA3

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO LUIZ DE LIMA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ

427657

27.600.164/0001-06

34.0953

732

ENDEREÇO

RUA EMILIO DA SILVA, 0 - CENTRO CEP: 83870000 Campo do Tenente - PR

ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte ferroviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Observações:

Campo do Tenente, 17 de Março de 2021

Em lido por: Maristela Remboski

Maristela Remboski

Técnica em Tributação

Decreto nº 52/2015



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

Estado do Paraná

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: (41) 3628-1313 ~

83.870-000 – Campo do Tenente – PR

CNPJ: 76.002.658/0001-02

175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ARNO LUIZ DE LIMA ME**, CNPJ nº 27.600.164/0001-06, com sede situada na RUA EMILIO DA SILVA, 51, Centro, Campo do Tenente - PR, forneceu **Tubos e Artefatos de Cimentos** para município, a Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, CNPJ nº 76.002.658/0001-02, situada na Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro, nos padrões exigidos pelo procedimento licitatório devido.

Declaramos ainda que, os produtos fornecidos a esta prefeitura vêm sendo satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone por parte desta prefeitura.

Campo do Tenente, 22 de fevereiro de 2021.


Wewerton Willian Vazentin
Prefeito Municipal





176

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ARNO LUIZ DE LIMA MANILHAS ME

CNPJ: 27.600.164/0001-06

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

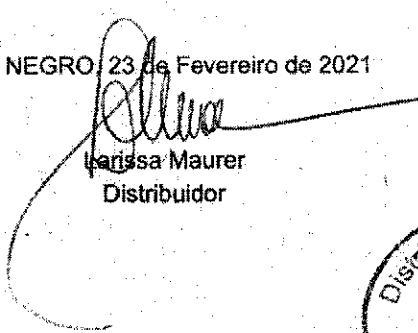
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

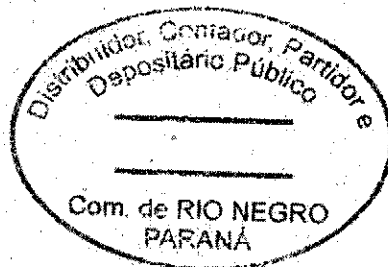
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 23 de Fevereiro de 2021


Larissa Maurer
Distribuidor



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

FEF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ARNO LUIZ DE LIMA – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 019/2021, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Campo do tenente 23 de março de 2021



Gerente - Cleverson Hubner c/ procuração

Arno Luiz de Lima – Manilhas

CNPJ nº 27.600.164/0001-06



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN D E C L A R A Ç Ã O. ARNO LUIZ DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.600.164/0001-06., por intermédio de seu Representante Legal, por procuração Sr. Cleverson Hubner, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.500.333-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.773.019-16, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo do tenente 23 de março de 2021


Gerente - Cleverson Hubner c/ procuração

Arno Luiz de Lima – Manilhas

CNPJ nº 27.600.164/0001-06


Contador: Ederaldo Dias dos Santos

CRC-538840-1 PR


Ederaldo Dias dos Santos
Contador
CRC-PR 538840-1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO LUIZ DE LIMA - MANILHAS - ME			Protocolo: PRC2105709090
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (sede) 41108 18361	CNPJ 27.800.184/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/04/2017	Início de Atividade 26/04/2017
Endereço Completo Rua E ALIO DA SILVA, Nº 51, CENTRO-Campo do Tenente/PR- CEP83670-000			
Objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
Capital Social R\$ 300,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Arquivamento Data 18/10/2019	Número 20196371643	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ARNO LUIZ DE LIMA			
Identificação: 4776 310		CPF: 527.806.789-68	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 15:44:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TRGSJS16.



PRC2105709090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Pregão Eletrônico nº 019 /2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo do Tenente - PR, 23 de março de 2021.



Gerente - Cleverson Hubner c/ procuração

Arno Luiz de Lima – Manilhas

CNPJ nº 27.600.164/0001-06

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360
brastubos@hotmail.com

**Ao Município
de Piên Sr.
Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

1 DADOS DO PARTICIPANTE

Razão Social: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E. 90.631.359-65

Endereço: Rua Dias de Moraes, 117

Bairro: Centro Cidade: Quitandinha UF: PR

Telefone: (41) 3623-1360 E-mail: brastubos@hotmail.com

Conta Bancária: Banco ITAU - 341 Ag: 3772 Conta Corrente: 16930-0

Responsável pela empresa: MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

CPF: 075.244.659-20

Cargo do responsável: Representante Legal

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

2 PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA	Valor Unit.	Valor total.
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50	Brastubos	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50	Brastubos	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20	Brastubos	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20	Brastubos	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 DIAS (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresade pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

183

Quitandinha, 24 de Março de 2021

MAURICIO BHRAS
LECHINOSKI:07524465920

Assinado de forma digital por MAURICIO
BHRAS LECHINOSKI:07524465920
Dados: 2021.03.24 14:18:12 -03'00'

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451/0001-28

MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

CPF: 075.244.659-20

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360
brastubos@hotmail.com

**Ao Município
de Piên Sr.
Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

1 DADOS DO PARTICIPANTE

Razão Social: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E. 90.631.359-65

Endereço: Rua Dias de Moraes, 117

Bairro: Centro Cidade: Quitandinha UF: PR

Telefone: (41) 3623-1360 E-mail: brastubos@hotmail.com

Conta Bancária: Banco ITAU - 341 Ag: 3772 Conta Corrente: 16930-0

Responsável pela empresa: MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

CPF: 075.244.659-20

Cargo do responsável: Representante Legal

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.



2 PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA	Média	Média
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.	UN	100	xxxxx	Não cotado	Não cotado
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.	UN	200	xxxxx	Não cotado	Não cotado
3	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UN	3.000	Brastubos	21,30	63.900,00
4	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UN	3.000	Brastubos	23,65	70.950,00
5	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UN	1.000	Brastubos	22,73	22.730,00
6	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50	Brastubos	324,75	16.237,50
7	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50	Brastubos	763,33	38.166,50
8	Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 200cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	20	Brastubos	1760,00	35.200,00

9	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400	Brastubos	29,00	11.600,00
10	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500	Brastubos	42,50	21.250,00
11	Tubo de concreto fck 25MPa simples, conexão macho/ fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500	Brastubos	79,00	39.500,00
12	Paver de concreto 20x10x06 cm natural(trafego leve, resistência 35 MPa).	M²	2000	xxxxx	Não cotado	Não cotado
13	Paver de concreto 20x10x08 cm natural(resistência 35 MPa)	M²	2000	xxxxx	Não cotado	Não cotado
14	Paver de concreto ½ piso 10x10x06 cm(resistência 35 MPa)	M²	500	xxxxx	Não cotado	Não cotado
15	Guia para paver tipo fincadinha, com encaixe macho e fêmea, medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência de 20 MPa	UN	4000	xxxxx	Não cotado	Não cotado
TOTAL GERAL R\$ 319.534,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 DIAS (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresade pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Quitandinha, 24 de Março de 2021

MAURICIO BHRAS
LECHINOSKI:07524465920

Assinado de forma digital por MAURICIO
BHRAS LECHINOSKI:07524465920
Dados: 2021.03.24 01:52:39 -03'00'

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451/0001-28

MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

CPF: 075.244.659-20

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.859.451/0001-28**

187

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **MAURICIO BHRAS LECHINOSKI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 11:07 SOB Nº 41600643496.
PROTOCOLO: 177392665 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704645480. NIRE: 41600643496.
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.859.451/0001-28

188

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quitandinha - PR, 27 de outubro de 2017.

Reconhecimento de
Firma no Verso

LAGOA VERDE


MAURICIO BHRAS LECHINOSKI
CPF/MF: 075.244.659-20
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 11:07 SOB Nº 41600643496.
PROTOCOLO: 177392665 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704645480. NIRE: 41600643496.
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Maria Beatriz Moll Laporte Feijó
 Tabeliã



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 11:07 SOB Nº 41600643496.
 PROTOCOLO: 177392665 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704645480. NIRE: 41600643496.
 BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

190

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.859.451/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSG - TERRAPLENAGEM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R DIAS DE MORAIS	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

E-MAIL JOAODASILVA@CONTABILIDADEJOAODASILVA.COM.BR	TELEFONE (41) 3623-2112
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 15:46:17 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

191

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
23/03/2021 - 21:19:35

CNPJ:	07.859.451/0001-28	Inscrição Estadual:	90631359-85
Nome Empresarial:	BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DIAS DE MORAIS		
Número:	117	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUITANDINHA	UF:	PR
CEP:	83.840-000	Telefone:	(41)3623-1360
E-mail:	BRASTUBOS@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212400 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311502 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
Início das Atividades:	05/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito. Não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de informações com erro ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.859.451/0001-28

Razão Social: BRASTUBOS ARTEFATOS CIME E TERRAP EIRELI

Endereço: RUA JOSE DE SA RIBAS 1039 / VILA PRADO / QUITANDINHA / PR /
83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

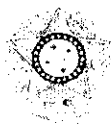
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030502291080181007

Informação obtida em 17/03/2021 18:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.859.451/0001-28

Certidão nº: 3438016/2011

Expedição: 26.01/2011, às 16:17:43

Validade: 24/01/2012 (contos e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.859.451/0001-28**, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com fundamento art. 64, IV, da Constituição das leis do Trabalho, autorizada pela Lei nº 1.490, de 1 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1478/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se a verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e Internet podem obter informações e identificar as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quando as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente por reintegração e provisoriedade, e honorários, e custas, e empenhos ou contribuições previdenciárias em lei; ou decorrentes de execução de decisão transitada perante o Ministério Público do Trabalho ou Conselho de Conciliação Previa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI**
CNPJ: **07.859.451/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:02:23 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **9BD0.6F17.7888.3CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

195

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023462614-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.859.451/0001-28

Nome: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

193

Finalidade: Licitação

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.451/0001-28, Inscrição Estadual nº 9063135965, com endereço na Rua Dias de Moraes, 117 - CEP: 83840000 - Centro, Quitandinha/PR forneceu a POSTO CAMPOS 2 (nome fantasia) os seguintes produtos:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega (dia)
1	XX	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00M PA-1	UNID	4	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00M SIMPLES	UNID	13	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00M PA-1	UNID	2	1
1	XX	MEIO FIO BAIXO DE CONCRETO 80x25x15cm	UNID	7	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00MT SIMPLES	UNID	16	1
1	XX	MEIO FIO ALTO DE CONCRETO 80x25x25cm	UNID	26	1

Atestamos ainda que até o presente momento não consta nenhuma ocorrência em nome da empresa, demonstrando assim a idoneidade técnica e administrativa na execução do serviço.

Quitandinha, 23 de fevereiro de 2021.

AUTO POSTO JUELI LTDA.

CNPJ: 07.370.958/0001-13
Proprietário

Auto Posto JUELI Ltda.
CNPJ 07.370.958/0001-13
INC. EST. 903.38277-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 235 - Centro - CEP: 83840-000

FONE (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA 136/2021

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QE5M44XHXRB

REQUERENTE: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
728	07.859.451/0001-28	9063135965	155/2020

ENDEREÇO

RUA DIAS DE MORAIS, 117 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de automóveis sem condutor, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Outras obras de acabamento da construção

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/01/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360
brastubos@hotmail.com

193

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

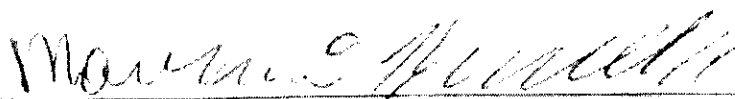
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.859.451/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quitandinha, 19 de Fevereiro de 2021.



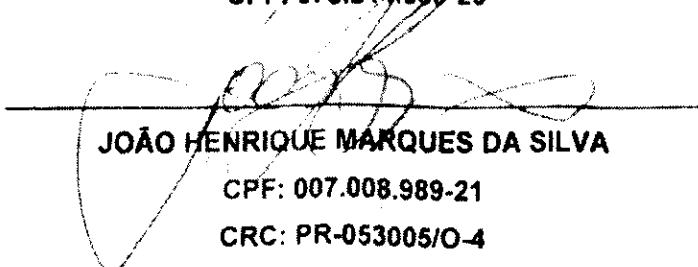
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ: 07.859.451/0001-28

MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

CPF: 075.244.659-20



JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

CPF: 007.008.989-21

CRC: PR-053005/O-4

CONTADOR





199

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECIFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA F'RELI - ME

CNPJ: 07.859.451/0001-28

Local do Sede:

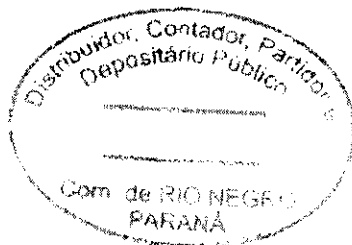
Orientações

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente a comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a denotação da NOMENCLATURA SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a mãe e os filhos. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 26 de Janeiro de 2021




Nirian Correa
Distribuidor



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**Finalidade:** Licitação

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.451/0001-28, Inscrição Estadual nº 9063135965, com endereço na Rua Dias de Moraes 117 - CEP: 83840000 - Centro, Quitandinha/PR forneceu a AUTO POSTO FRONTAL EIRELI os seguintes produtos:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega (dia)
1	XX	Meio fio de concreto 80X20X12cm	UNID	18	1
1	XX	Meio fio de concreto 80X25X25cm	UNID	12	1
1	XX	Meio fio de concreto 80X25X14cm	UNID	21	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO MF/JR 1,00 X 1,00 CA-1	UNID	67	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO MF/JR 1,00 X 1,50 CA-1	UNID	45	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO MF/JR 1,00 X 2,00 CA-1	UNID	100	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO MF/JR 0,30 X 1,00 SIMPLES	UNID	30	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO MF/JR 0,40 X 1,00 SIMPLES	UNID	30	1
1	XX	TUBO DE CONCRETO MF/JR 0,60 X 1,00 SIMPLES	UNID	20	1

Atestamos ainda que até o presente momento não consta nenhuma ocorrência em nome da empresa, demonstrando assim a idoneidade técnica e administrativa na execução do serviço.

Quitandinha, 23 de MARÇO de 2021.



AUTO POSTO FRONTAL EIRELI
CNPJ: 04.559.401/0001-37

Aurimar José Steff Rogovski
CPF: 030.088.269-62

Aurimar José Steff Rogovski
CPF: 030.088.269-62

04.559.401/0001-37
AUTO POSTO FRONTAL EIRELI

RHENYD E GERUANO DE OLIVEIRA
CE: 030.088.269-62
QUITANDINHA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE QUITANDINHA

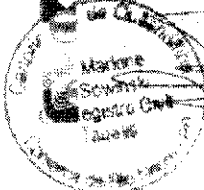
Selo 15105345VAA000000001009216
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **AURIMAR JOSÉ STEFF**
ROGOVSKI *808784*

Cópia de: Emissão: RPA 71/VPC 21/03/2021, PÁGINA 01, RPA 55/2007/RT080, P. 1/001
R\$9,24 Total: R\$7,75

Quitandinha, RR, 23 de Maio de 2021, 15:14:09
Em Teste: CB 960824P

ESPELHO A DEVOÇÃO À FAMÍLIA MOREIRA - SECRETARIA

 Márcia Schmitt
Registro Civil
Quitandinha

LEIANA MARIA R. dos Santos MOREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28

I.E. 90.631.359-65

Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná

CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360

brastubos@hotmail.com

202

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 019/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quitandinha, 23 de março de 2021



MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

CPF: 075.244.659-20

07.859.451/0001-28
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E
TERRAPLANAGEM LTDA-ME
RUA DIAS DE MORAIS, 122
CENTRO - CEP 83.840-000
QUITANDINHA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Facil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2105380585
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 4100643496	CNPJ 07.859.451/0001-28	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2006	Início de Atividade 10/02/2006
Endereço Completo RUA DIAS DE MORAIS, Nº 117, CENTRO - Quitandinha/PR - CEP 83840-000			
Objeto OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE ALUGUEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREMO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 00.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 00.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCIO BHRAS LECHINOSKI	CPF 075.244.659-20	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCIO BHRAS LECHINOSKI	CPF 075.244.659-20	Início do Mandato 07/03/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/11/2017	Número 20177392665	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 08:22:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XPURXFGM**.



PRC2105380585

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360
brastubos@hotmail.com

201

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa A empresa **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº, 07.859.451/0001-28, sediada na Rua Dias de Moraes, NRº 117, Centro, QUITANDINHA – PR, CEP: 83.840-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 19/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

Quitandinha, 23 de março de 2021.


BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM – EIRELI ME

CNPJ: 07.859.451/0001-28

MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

RG. 9758994-1 SESP/PR

CPF: 075.244.659-20

07.859.451/0001-28
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E
TERRAPLANAGEM LTDA - ME
RUA DIAS DE MORAIS, 122
CENTRO - CEP 83.840.000
QUITANDINHA - PR



205

São Bento do Sul, 22 de março de 2021

1
Prefeitura Municipal de Piên – Paraná
Piên – PR

Ref.: Proposta conforme edital de Pregão eletrônico 019/2021 – Processo 213/2021

Segue nossa proposta ao edital referenciado:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea comprimento 100 cm x 30 cm de diâmetro	Unid.	100	24,00	2.400,00
2	Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea comprimento 100 cm x 40 cm Diâmetro	Unid.	200	31,25	6.250,00
3	Tubo de Concreto fck 25 Mpa Armado PA-1 , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100 cm , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87	Unid.	50	324,00	16.200,00
9	Tubo de Concreto fck 25 Mpa simples , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30 cm , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87	Unid.	400	27,50	1.772,00
10	Tubo de Concreto fck 25 Mpa simples , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40 cm , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87	Unid.	500	41,00	20.500,00
11	Tubo de Concreto fck 25 Mpa simples , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60 cm , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87	Unid.	500	77,00	38.500,00
12	Paver de concreto 20x20x6cm cor Natural (trefego leve, resistência 35 mpa)	M²	2000	29,95	59.900,00
13	Paver de concreto 20x20x8cm cor Natural (trefego leve, resistência 35 mpa)	M²	2000	37,50	75.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 220.522,00

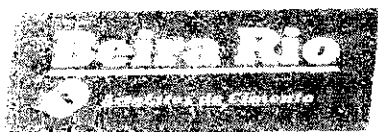
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Rua Tereza Conrad,900 –Mato Preto 89285-155 – São Bento do Sul – SC Fone: 47:3635:0846

CNPJ 02.492.000/0001-02

E-estadual: 250.550.840

e-mail: beira@beirarionet.com.br



Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Demais Informações:

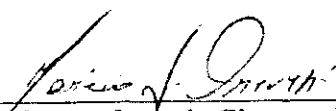
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de pagamento: conforme edital.

Demais Condições: conforme edital.

Marca do Produto: Fabricação Própria.

Atenciosamente


 Fabrica de Artefatos de Cimento Beira Rio Ltda
 Marcio Jose Drevek – sócio Gerente
 CPF 698.742.809-30

[83.483.990/0001-93]
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE
CIMENTO BEIRA RIO LTDA
 Rua Tereza Conrad, 900
 Mato Preto - CEP 89285-155 -
 São Bento do Sul - Santa Catarina

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SC

0 TERRITÓRIO NACIONAL
1539779149

NOME
MARTINHO GREVEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2396121 SSP SC

CPF
005.189.669-92

DATA NASCIMENTO
11/05/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO GREVEN
CECILIA MARIA GREVEN

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAR.
FE

Nº REGISTRO
252.63.1660

VALIDADEZ
24/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
15/05/1997

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BENTO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
24/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51746210508
SC127256263

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

MARTIVIO DREVEK nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 11/05/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.189.669-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.396.121, órgão expedidor SSPC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEREZA CONRAD, 953, MATO PRETO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89285155, BRASIL.

MARCIO JOSE DREVEK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 698.742.809-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.370.703-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEREZA CONRAD, S/N, MATO PRETO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89285155, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200427231, com sede Rua Tereza Conrad, 900, Mato Preto São Bento do Sul, SC, CEP 89285155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.483.990/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização em moeda corrente, este fica assim distribuído:

MARTIVIO DREVEK, com 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

MARCIO JOSE DREVEK, com 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARTIVIO DREVEK, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO JOSE DREVEK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81000000556060

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2020

Arquivamento 20204293170 Protocolo 204293170 de 29/04/2020 NIRE 42200427231

Nome da empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360231013407300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/04/2020



CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO BENTO DO SUL.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial “**FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**” tendo sua sede e foro em São Bento do Sul - SC, na Rua Terez Conrad, 900, Bairro Mato Preto, CEP 89285-155

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração da atividade de fabricação de artefatos de cimento, prestação de serviços de colocação de calçamentos, lajotas, tubos e meio fio e transporte rodoviário de cargas.

Parágrafo Único - - A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA TERCEIRA. - O capital social é de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) já subscritos e integralizados, ficando o capital assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCIO JOSÉ DREVEK	275.000	275.000,00
MARTIVIO DREVEK	275.000	275.000,00
TOTAL	550.000	550.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1977 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **MARCIO JOSÉ DREVEK** e **MARTIVIO DREVEK**, em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único – A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para fins judiciais, extrajudiciais, bancárias e comerciais, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OS sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81000000556060

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2020

Arquivamento 20204293170 Protocolo 204293170 de 29/04/2020 NIRE 42200427231

Nome da empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360231013407300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/04/2020

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; “ art. 8º, para avaliações”, “ arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “ arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de São Bento do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 28 de abril de 2020.

MARTIVIO DREVEK

MARCIO JOSE DREVEK





204293170

TERMO DE AUTENTICACAO

212

NOME DA EMPRESA	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA
PROTOCOLO	204293170 - 29/04/2020
TO	002 - ALTERACAO
IVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200427231
CNPJ 83.483.990/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020
SOB N: 20204293170

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204293170

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00518966992 - MARTTVIO DREVEK
Cpf: 69874280930 - MARCIO JOSE DREVEK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2020

Arquivamento 20204293170 Protocolo 204293170 de 29/04/2020 NIRE 42200427231

Nome da empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360231013407300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

213

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.483.990/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1977
NOME EMPRESARIAL FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEREZA CONRAD	NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****
CEP 89.285-155	BAIRRO/DISTRITO MATO PRETO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO lanalbeirario@lanalbeirario.com.br		TELEFONE (47) 3635-0300/ (47) 3635-0300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **17:42:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 83.483.990/0001-93		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 01/10/1977	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.550.849		NOME EMPRESARIAL FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/05/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA TEREZA CONRAD		NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****
CEP 89285-155	BAIRRO/DISTRITO MATO PRETO	MUNICÍPIO SÃO BENTO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1977			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/03/2021 17:14:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

- 215

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 83.483.990/0001-93**Razão Social:** FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**Endereço:** RUA TEREZA CONRAD 773 / OXFORD / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

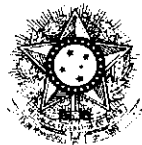
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030302281372761319

Informação obtida em 19/03/2021 17:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.483.990/0001-93
Certidão nº: 32055723/2020
Expedição: 04/12/2020, às 14:15:12
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 83.483.990/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:03 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **5D1F.0501.247E.5F6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



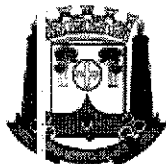
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**
CNPJ/CPF: **83.483.990/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140035652249
Data de emissão:	19/03/2021 17:23:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7905/2021

Nome/Razão:	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - E	Código:	2363003
CNPJ/CPF:	83.483.990/0001-93		
Endereço:	TEREZA CONRAD		
Complemento:			
Bairro:	MATO PRETO	CEP:	89.285-155
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - E**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 19/04/2021.

São Bento do Sul (SC), 19 de março de 2021.

Código de Controle: WGT211201-3793-FLUZXUNOVOYA-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8264359

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 18/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, portador do CNPJ: 83.483.990/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 19 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0010965563



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 789754

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Raiz do CNPJ: 83.483.990

Certidão emitida às 17:16 de 19/03/2021.

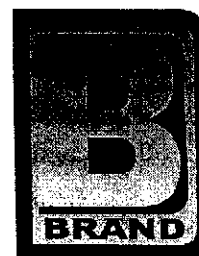
OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Trav. José Zipperer, 100 - 1º. Andar - Calçadão - Centro
 São Bento do Sul / Sta. Catarina / % (47) 633-4362/633-4388(fax)



São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos que a **FÁBRICA DE ARTEFATOS E CIMENTOS BEIRA RIO LTDA.**, situada Rua Tereza Conrad, 900 - Bairro Mato Preto, cidade de São Bento do Sul/SC; inscrita CNPJ nº 83.483.990/0001-93 nos fornece os seguintes artefatos de cimento:

- Tubos de concreto armado diâmetro 1 metro-PA1 e PA2
- Tubos de concreto simples diâmetro 60 cm
- Tudo de concreto armado diâmetro 60 cm- PA-1
- Tubos de concreto simples diâmetro 40 cm
- Tubo de concreto armado diâmetro 40 cm - PA-1
- Tubos de concreto simples diâmetro 30 cm
- Tubos de concreto armado diâmetro 80 cm- PA1 e PA2
- Tubo de concreto simples diâmetro 20 cm
- Calha de Concreto 20 cm
- Calha de Concreto 30 cm
- Tubo de concreto Dreno de 20 cm
- Tubo de concreto Dreno de 30 cm
- Meio fio para calçamento
- Lajotas sextavadas para calçamento
- Pedras Holandesas (Paver) 10x20x6cm, 10x20x8cm e 10x20x4cm.

Sempre dentro das especificações técnicas do produto, quantidades exigidas, prazos de entrega compatíveis e excelentes condições de uso.

Ivo Ingo Brand

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS



Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 IVO INGO BRAND
 São Bento do Sul-SC, 23/02/2021.
 Em testemunho
 Emol.: R\$ 3,52 - Selo: 2,67
 Total: R\$ 6,19
 Selo fiscalização do Tipo NORMAL nº
 08973187-W190

MAICON ANDRE CASTANHA
 ESCRIVENTE

FIRMA
 SÃO BENTO
 DO SUL - SC
 RECONHECIDA

76 601 053/0001-20

BRACOR CORRETORA DE
 SEGUROS LTDA.

TRAV. JOSÉ ZIPPERER 100 - 1º A - BL. 02

CENTRO - DEF. REG. (RSC)

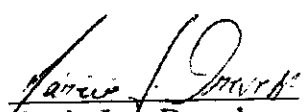
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad, 900, cidade de São Bento do Sul/SC, por intermédio de seu representante legal, MARCIO JOSE DREVEK, portador RG 22R 2.370.703/SSP, CPF 698.742.809-30, residente e domiciliado a Rua Tereza Conrad, 915, cidade de São Bento do Sul/SC, para fim específico de participação como licitante no processo licitatório 213/2021, Pregão Eletrônico de Registro de Preços 019/2021 do Município de Piên/PR, **DECLARA** que, tomou conhecimento do edital e todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

São Bento do Sul, SC, 22 de março de 21


Marcio Jose Drevek
CPF 698.742.809-30
RG 22R 2.370.703-SSP

83.483.990/0001-93
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE
CIMENTO BEIRA RIO LTDA
Rua Tereza Conrad, 900
Mato Preto - CEP 89285-155
[São Bento do Sul - Santa Catarina]



DECLARAÇÕES

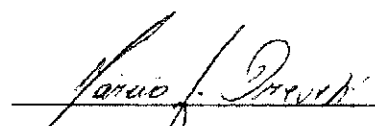
Pregão eletrônico nº 019/2021 – Processo 213/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, 22 de março de 2021



Marcio José Drevek
CPF 698.742.809-30
RG 22R 2.370.703/SSP

83.483.990/0001-93
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE
CIMENTO BEIRA RIO LTDA
Rua Tereza Conrad, 900
Mato Preto - CEP 89285-155
São Bento do Sul - Santa Catarina





Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483990/0001-93, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marcio Jose Drevek portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.370.703/SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.742.809-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 22 de março de 2021


Marcio Jose Drevek
Socio-Gerente

83.483.990/0001-93
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE
CIMENTO BEIRA RIO LTDA
Rua Tereza Conrad, 900
Mato Preto - CEP 89285-155
São Bento do Sul - Santa Catarina

Data da consulta: 19/03/2021 17:41:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.483.990/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

225

Nome Empresarial: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



São Bento do Sul, 22 de março de 2021

A
Prefeitura Municipal de Piên – Paraná
Piên – PR

Ref.: Proposta conforme edital de Pregão eletrônico 019/2021 – Processo 213/2021

Segue nossa proposta ao edital referenciado:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
12	Paver de concreto 20x20x6cm cor Natural (trefego leve, resistência 35 mpa)	M²	2000	26,95	53.900,00
13	Paver de concreto 20x20x8cm cor Natural (trefego leve, resistência 35 mpa)	M²	2000	31,95	63.900,00

TOTAL GERAL..... R\$ 117.800,00

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Dados das Informações:

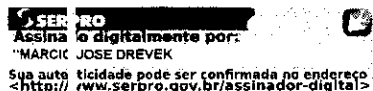
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de pagamento: conforme edital.

Demais Condições: conforme edital.

Marca do Produto: Fabricação Própria.

Atenciosamente


Assinado digitalmente por:
"MARCIO JOSE DREVEK"
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Fabrica de Artefatos de Cimento Beira Rio Ltda
Marcio Jose Drevek – sócio Gerente
CPF 608.742.809-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
Processo Administrativo Nº 212/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 15/03/2021 16:46:19

				TOTAL DO PROCESSO: 361.635,00
ARNOLD LUIZ DE LIMA ME		27.600.164/0001-06	141.335,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	18,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA ? COMP. 100CM X 30CM DE DIÂMETRO.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 1.800,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063	14,00	Total: 42.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO 80X20X12 CM				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 42.000,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 022	16,00	Total: 48.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO 80X25X25CM				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 48.000,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 041	16,34	Total: 16.340,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO 80X25X14CM				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,34	Total Item: 16.340,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 093	26,89	Total: 13.445,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 1793/87.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 26,89	Total Item: 13.445,00		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 005	39,50	Total: 19.750,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: PAVER DE CONCRETO ½ PISO 10X10X06 CM (RESISTÊNCIA 35 MPA)				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 39,50	Total Item: 19.750,00		
TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP		12.097.090/0001-60	30.050,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 059	21,50	Total: 4.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital	
Descrição: CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - 100CM X 40 CM DE DIÂMETRO.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 21,50			Total Item: 4.300,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 093	51,50	Total: 25.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital	
Descrição: TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 51,50			Total Item: 25.750,00
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM- EIRELI		07.859.451/0001-28		72.450,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 019	276,00	Total: 13.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPIA	Modelo: M/F	
Descrição: TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1,DIÂMETRO INTERNO DE 100CM conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 276,00			Total Item: 13.800,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 023	505,00	Total: 25.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPIA	Modelo: M/F	
Descrição: TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1,DIÂMETRO INTERNO DE 150CM conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 505,00			Total Item: 25.250,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 060	1.200,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPIA	Modelo: M/F	
Descrição: TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 200CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.200,00			Total Item: 24.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 055	23,50	Total: 9.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPIA	Modelo: M/F	
Descrição: TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM CONEXÃO macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 23,50			Total Item: 9.400,00
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA		83.483.990/0001-93		117.800,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 011	26,95	Total: 53.900,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Fabricação Propria	Modelo: Fabricação Propria	
Descrição: PAVER DE CONCRETO 20X10X06 CM NATURAL (TRAFEGO LEVE, RESISTÊNCIA 35 MPA).				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 26,95			Total Item: 53.900,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 082	31,95	Total: 63.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: Unidade: METRO Marca: Fabricação Propria Modelo: Fabricação Propria
 QUADRADO

Descrição: PAVER DE CONCRETO 20X10X08 CM NATURAL (RESISTÊNCIA 35 MPA)

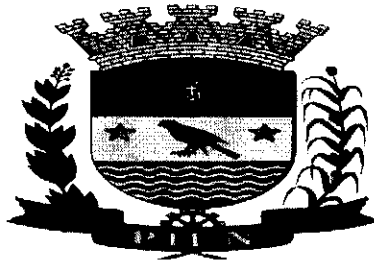
Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 31,95

Total Item: 63.900,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



231

Protocolo nº: 213/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao, Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO do presente processo
tendo em vista que não houve intenção de recurso ou impugnação do mesmo.

Quinto 24/03



Protocolo: 213/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: *Pregão Eletrônico 019/2021 (Registro de preços para aquisição de pré moldados de concreto)*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021) e não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão eletrônico **em 15 de março de 2021**, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

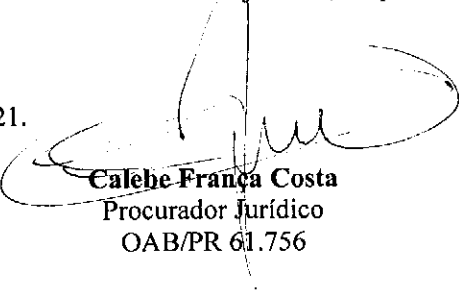
Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J
Piên, 25 de março de 2021.


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e pré moldados de concreto. ”, o objeto em favor das seguintes empresas:

ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **27.600.164/0001-06**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais)**;

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.097.090/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 30.050,00 (Trinta mil, e cinquenta reais)**;

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.859.451/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**;

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três mil e novecentos reais)**;

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de março de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2020

Licitação: Pregão Presencial Nº 001/2020

Contratada: **EVANDRO JOSNEI MAIA - ELETROTEC**
Instalações Elétricas

Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para conclusão da obra, conforme proposta apresentada no processo relacionado.

Vigência: 90 (noventa) dias a partir 11/02/2021.

Piên, Paraná, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrichowski

Código Identificador:707849D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

Atas Nº 55 a 64.

Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2021

Contratado: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.988/0001-80**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 15.450,15** (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos); **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 9.918,00** (Nove mil, novecentos e dezoito reais); **CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 13.775,00** (Treze mil, setecentos e setenta e cinco reais); **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 21.634,00** (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 28.388,15** (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 15.243,50** (Quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 27.023,00** (Vinte e sete mil e vinte e três reais); **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **31.905.076/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 3.545,00** (Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 3.227,50** (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **04.355.394/0001-51**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 7.400,00** (Sete mil e quatrocentos reais); **Objeto:**

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 22 de Março de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

234

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:57A11C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
O TEXTO CORRETO ESTÁ ABAIXO**

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 049/2021

PROTOCOLO: 810/2021

Objeto: Dispensa remanescente da obra de Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto intertravado tipo paver com área de 1.420,28 m² e em CBUQ com área de 2.491,40 m², num total de 3.911,68 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e crissóis tecnológicos. Bairro Trigolândia. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo. Vinculado à Concorrência 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: Paviplan Pavimentação Ltda

CNPJ: 03.620.927/0001-12

VALOR: R\$ 266.148,44 (Duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO: 25/03/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:E2C6CD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e prês moldados de concreto.", o objeto em favor das seguintes empresas:

ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **27.600.164/0001-06**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 141.335,00** (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.097.090/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 30.050,00** (Trinta mil, e cinquenta reais);

BRASUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.859.451/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 72.450,10** (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 53.900,00** (Cinquenta e Três mil e novecentos reais);

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piñ/PR, 26 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:05B2898C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 103, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 103, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, FELIPE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, DO CARGO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 2º Fica exonerado a pedido, conforme requerimento, o senhor **Felipe Augusto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade civil RC nº 48.416.874-5/SP, ocupante do cargo de **Médico**, a contar de 22 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 24 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:8D4755B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÑ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 20/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto assim como limpeza de calçadas e fachadas de prédios públicos através de hidrojateamento.", o objeto em favor da seguinte empresa: **ADR TRANSPORTES LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.951/0001-38, vencedora do processo global, resultando no valor total de R\$

234.947,40 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piñ/PR, 26 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

235

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:BBC12583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 052_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 52/2021

PROTOCOLO: 815/2021

Objeto: Confecção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ-PR.

PESSOA JURÍDICA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 12.497.873/0001-30

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 26/03/2021

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:F61010F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Resolução CGSN nº 158, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º As datas de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, para os contribuintes do Município de Piñ, optantes do Simples Nacional, ficam prorrogadas da seguinte forma:

I – para o período de apuração março de 2021, com vencimento original em 30 de abril de 2021, fica com vencimento para 30 de junho de 2021;

II – para o período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 31 de maio de 2021, fica com vencimento para 30 de setembro de 2021; e

III – para o período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 30 de junho de 2021, fica com vencimento para 30 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

236

ATAS Nº 66, 67, 68 e 69.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 19/2021

Contratado: ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.164/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.050,00 (Trinta mil, e cinquenta reais);

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.451/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três mil e novecentos reais);

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de Março de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROTOCOLO 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº 019/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

237

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TUBO PALMEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, Inscrição Estadual nº 290538985-88, com endereço na Rua Paulo Krambec, nº 33, Distrito Industrial de Palmeira, em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, fone/fax: (42) 3252-2006, e-mail contato@tubospalmeira.com.br neste ato representada pela Sra. Ana Maura Filipak, inscrita no CPF sob nº 016.116.119-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 26 de março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto**.

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

238

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

6. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

239

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

Contas: 1040

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

240

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	HELIO CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 29 de março de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

Orgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

TUBO PALMEIRA EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2021

241

Página:1

Item	Prod	o/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor	25796-1	TUBOS PALMEIRA ERELI-EPP	CNPJ: 12.097.090/0001-60	Telefone: 4232522008	Status: Classificado				30.050,00	
E-mail		contato@tubospalmeira.com.br								
Lote 002 - Lote	002									
001	12003	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - 100CM X 40 CM DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	Própria Conforme Edital		21,50	4.300,00	*
Lote 011 - Lote	011									
001	20843	TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM	UN	500,00	Classificado	Própria Conforme Edital		51,50	25.750,00	*
condiç		macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87							15.750,00	*
VALOR TOTAL:								30.050,00		





Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:757892F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2021
Contratado: MONARCA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.901.437/0001-80
Objeto: Aquisição de moveis Planejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R\$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo
Prazo de Vigência: 3 meses.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1932AADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA: Nº 66, 67, 68 e 69.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 19/2021
Contratado: ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.164/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);**

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 30.050,00 (Trinta mil, e cinquenta reais);**

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERMOPLASTAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.451/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 72.451,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três mil e novecentos reais);**

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de Março de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4A2ED27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004_2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2018
Protocolo: 838/2021
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Objeto: Aditivo de Prazo

24

Prazo: 6 (seis) meses
Data de assinatura: 31 de março de 2021.

JAQUELINE NIEZER
Diretora Executiva
Pien PREV

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FD576FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 287.088,44** (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
994 00602 Operações de Crédito Internas.....R\$ 266.148,44

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1420 00000 Recursos Ordinários livres.....R\$ 10.440,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3501 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID.....R\$ 10.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 287.088,44

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, liberação de operação de crédito e anulação parcial de dotações, conforme fontes abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – COVID 19	10.500,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

243

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROTOCOLO 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº 019/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.483.990/0001-93, Inscrição Estadual nº 250.550.849, Inscrição Municipal nº 2363003, com endereço na Rua Tereza Conrad, nº 900, Mato Preto, em São Bento do Sul/SC, CEP:89.285-155, fone/fax: (47) 3635-0846, e-mail ioni@beirarionet.com.br; neste ato representada pelo Sr. Joni Pazda, inscrito no CPF sob nº 638.433.239-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 26 de março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto**.

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

241

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

245

- 8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

Contas: 1040

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, que desta Ata faz parte integrante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

246

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	HELIO CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 29 de março de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
"MARCIO JOSE DREVEK"
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

BEIRA RIO LTDA EPP

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 460-0 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BERRARIO LTDA - CNPJ: 83.463.990/0001-85 - Telefone: 47 635-0946 - Email: Lote 012 - Lote 012									
001	22212 PAVER DE CONCRETO 20X10X08 CM NATURAL (TRAFFEGO LEVE, RESISTÊNCIA 35 MPA).	M²	2.000,00	Classificado		Fabricação Propria Fabricação	26,95	53.900,00	*
Lote 013 - Lote 013									
001	22213 PAVER DE CONCRETO 20X10X08 CM NATURAL (RESISTÊNCIA 35 MPA)	M²	2.000,00	Classificado		Fabricação Propria Fabricação	31,95	63.900,00	*
VALOR TOTAL:							117.800,00		

247

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:757892F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2021

Contratado: MONARCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Objeto: Aquisição de moveis Planejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 3 meses.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1932AADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 66, 67, 68 e 69.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 19/2021

Contratado: ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.164/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.050,00 (Trinta mil, e cinquenta reais);

IRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.451/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.450,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais);

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de Março de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4A2ED27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004_2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2018

Protocolo: 838/2021

Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Objeto: Aditivo de Prazo

248

Prazo: 6 (seis) meses

Data de assinatura: 31 de março de 2021.

JAQUELINE NIEZER

Diretora Executiva

Pien PREV

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FD576FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 287.088,44** (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme descrito abaixo::

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

994 00602 Operações de Crédito Internas.....R\$
266.148,44

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1420 00000 Recursos Ordinários livres.....R\$
10.440,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3501 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID.....R\$ 10.500,00

TOTAL GERALR\$ 287.088,44

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, liberação de operação de crédito e anulação parcial de dotações, conforme fontes abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – COVID 19	10.500,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

249

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROTOCOLO 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº 019/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.451/0001-28, Inscrição Estadual nº 90.631.359-65, com endereço na Rua Dias de Moraes., nº 117, Centro, em Quitandinha/PR, CEP: 83840-000, fone/fax: (41) 3623-1360, e-mail brastubos@hotmail.com; neste ato representada por **Maurício Bhras Lechinowski**, inscrito(a) no CPF sob nº 075.244.659-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 26 de março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto**.

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.



3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

251

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

Contas: 1040

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, que desta Ata faz parte integrante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

252

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	HELIO CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 29 de março de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador:

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

MAURICIO BHRAS
LECHINOSKI:07524465920

Assinado de forma digital por MAURICIO
BHRAS LECHINOSKI:07524465920
Dados: 2021.03.26 16:23:31 -03'00'

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E

TERRAPLANAGEM LTDA- ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

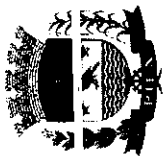
Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 1570-9 - SRASTUBOS ARTIFATOS DE CIMENTO E CNPJ: 07.889.451/0001-28 Telefone: (41) 3023-1386 Email: joandielva@contabilizacaoadv.com.br									
Lote 006 - Lote 006									
001	20934 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, DIÂMETRO INTERNO DE 100CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	50,00	Classificado	PROPIA M/F		276,00	13.800,00	*
Lote 007 - Lote 007									
001	20936 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, DIÂMETRO INTERNO DE 150CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50,00	Classificado	PROPIA M/F		505,00	25.250,00	*
Lote 008 - Lote 008									
001	22211 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 200CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.	UN	20,00	Classificado	PROPIA M/F		1.200,00	24.000,00	*
Lote 009 - Lote 009									
001	20841 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, CONEXÃO macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	400,00	Classificado	PROPIA M/F		23,50	9.400,00	*
VALOR TOTAL:								72.450,00	

253

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:757892F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2021

Contratado: MONARCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Objeto: Aquisição de móveis Planejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 3 meses.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1932AADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 66, 67, 68 e 69.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 19/2021

Contratado: ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.164/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.050,00 (Trinta mil, e cinquenta reais);

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.451/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais);

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de Março de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4A2ED27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004_2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018

Modalidade: Incapacidade nº 003/2018

Protocolo: 838/2021

Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Objeto: Aditivo de Prazo

254

Prazo: 6 (seis) meses

Data de assinatura: 31 de março de 2021.

JAQUELINE NIEZER

Diretora Executiva

Pien PREV

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FD576FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 287.088,44** (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme descrito abaixo::

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

994 00602 Operações de Crédito Internas.....R\$ 266.148,44

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1420 00000 Recursos Ordinários livres.....R\$ 10.440,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3501 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID.....R\$ 10.500,00

TOTAL GERALR\$ 287.088,44

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, liberação de operação de crédito e anulação parcial de dotações, conforme fontes abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – COVID 19	10.500,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

255

PROTOCOLO 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº 019/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ARNO LUIZ DE LIMA MANILHAS- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.600.164/0001-06, Inscrição Estadual nº 90748708-37, com endereço na Rua Emílio da Silva, nº 51, Centro, em Campo do Tenente/PR, CEP: 83870-000, fone/fax: (41) 98844-6030, e-mail mactubomanilhas@gmail.com; neste ato representada por **Cleverson Hubner**, inscrito(a) no CPF sob nº 019.773.019-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 26 de março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de preços para aquisição de tubos e pré-moldados de concreto**.

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 141.335,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

256

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

257

- 8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

Contas: 1040

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

- 9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, que desta Ata faz parte integrante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

253

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	HELIO CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 29 de março de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

Assinado de forma digital por ARNO LUIZ DE LIMA -
LUIZ DE LIMA -
MANILHAS:27600164000106
Dados: 2021.03.29 16:19:12 -03'00'

ARNO LUIZ DE LIMA MANILHAS- ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

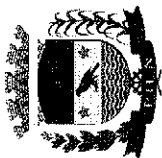
Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27024 ARNOLDO DELMAINE E-mail: machadoaristides@gmail.com CNPJ: 27.000.194/0001-08 Telefone: 4139440330 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	12662 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - COMP. 100CM X 30CM DE DIÂMETRO.	UN	100,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		18,00	1.800,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	16874 MEIO FIO DE CONCRETO 80X20X12 CM	UN	3.000,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		14,00	42.000,00	*
Lote 004 - Lote 004									
001	22203 MEIO FIO DE CONCRETO 80X25X25CM	UN	3.000,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		16,00	48.000,00	*
Lote 005 - Lote 005									
001	22210 MEIO FIO DE CONCRETO 80X25X14CM	UN	1.000,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		16,34	16.340,00	*
Lote 010 - Lote 010									
001	20942 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	500,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		28,89	13.445,00	*
Lote 014 - Lote 014									
001	22214 PAVER DE CONCRETO 1/2 PISO 10X10X6 CM (RESISTÊNCIA 35 MPA)	M²	500,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		39,50	19.750,00	*
VALOR TOTAL:							141.335,00		

259

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:757892F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2021

Contratado: MONARCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Objeto: Aquisição de moveis Planejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 3 meses.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1932AADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 66, 67, 68 e 69.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 19/2021

Contratado: ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.164/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

FUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.050,00 (Trinta mil, e cinquenta reais);

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.451/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.450,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais);

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de Março de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4A2ED27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004_2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2018

Protocolo: 838/2021

Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Objeto: Aditivo de Prazo

Prazo: 6 (seis) meses

Data de assinatura: 31 de março de 2021.

JAQUELINE NIEZER

Diretora Executiva

Pien PREV

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FD576FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 287.088,44** (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme descrito abaixo::

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
994 00602 Operações de Crédito Internas.....R\$ 266.148,44

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1420 00000 Recursos Ordinários livres.....R\$ 10.440,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3501 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID.....R\$ 10.500,00

TOTAL GERALR\$ 287.088,44

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, liberação de operação de crédito e anulação parcial de dotações, conforme fontes abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – COVID 19	10.500,00